

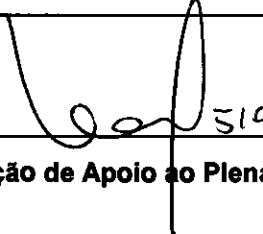


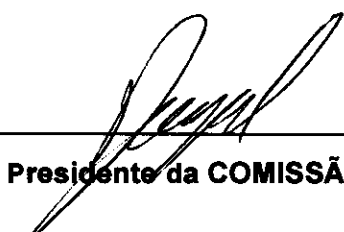
DIRLEG	Fl.
--------	-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PL Nº 662 / 2018

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Para Redação Final

Em 06/12/2018,	 Seção de Apoio ao Plenário – SECPLE
----------------	--

Fica	designado(a)	relator(a)	o(a)	Vereador(a)
	<u>DOORGAL ANDRADA</u>			para emitir
parecer de redação final, nos termos e prazos regimentais.				
Em	<u>10 / 12 / 18</u>			Presidente da COMISSÃO



Comissão de Legislação e Justiça
Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 662/18

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO
10/12/18
às 14:12 h.
1623
Responsável pelo protocolo

Relatório

O Projeto de Lei nº 662/18, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019”, de autoria do Executivo, vem a esta comissão para a elaboração da redação final, após ter sido aprovado pelo Plenário com as emendas nºs 1, 84 e 92, aprovadas em votação destacada, e também, na forma do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, na parte não destacada, com as emendas nºs 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 83, 85, 86, 87, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 171, 172, 173, 175, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 237, 238, 239, 241, 246, 251, 252, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 302, 303, 304, 307, 308 e 309; e com as subemendas nº 1 apresentadas às emendas nºs 80, 81, 91, 161, 201, 271 e 305, tendo sido rejeitadas as emendas nºs 3, 22, 42, 43, 47, 50, 60, 78, 79, 82, 88, 89, 90, 93, 94, 102, 104, 109, 116, 122, 126, 127, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 166, 170, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 192, 193, 204, 227, 234, 235, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 253, 255, 256, 257, 258, 279, 280, 284, 287, 289, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 306, 310, 311, 312, 313, 314 e 315.

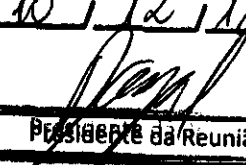


Fundamentação

Foram promovidas adequações a normas gramaticais, a aspectos da técnica legislativa e a padrões deste Legislativo. Cabe destacar a renumeração do art. 9º do texto inicial como art. 10, em decorrência da inserção, após o art. 8º, de um dispositivo que se refere às emendas aprovadas, o qual foi posicionado como art. 9º. Registre-se que foram feitos ajustes nos valores constantes dos incisos relativos à distribuição de despesas do art. 3º, devido aos remanejamentos promovidos pelas emendas aprovadas. Tais adequações não implicam prejuízo ao conteúdo aprovado ou a seus efeitos.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação desta comissão a proposta de redação final do Projeto de Lei nº 662/18.

Aprovado o parecer do relator
Plenário <u>Comit Coram</u>
Em <u>10 / 12 / 18</u>

Presidente da Reunião

**PROJETO DE LEI Nº 662/18**

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - A receita total da administração direta e indireta é estimada em R\$12.933.745.226,00 (doze bilhões, novecentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R\$1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	9.084.718.283
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	8.999.885.710
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	84.832.573
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	3.849.026.943
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	3.502.397.092
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	346.629.851
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	12.933.745.226

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:



	R\$1,00
1. RECEITAS CORRENTES	11.051.869.032
Receita Tributária	4.132.489.000
Receitas de Contribuições	380.507.398
Receita Patrimonial	276.778.603
Receita Agropecuária	6.000
Receita de Serviços	88.092.161
Transferências Correntes	5.916.897.296
Outras Receitas Correntes	257.098.574
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.557.100.318
Operações de Crédito	746.212.775
Alienação de Bens	105.505.000
Transferências de Capital	705.382.543
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	791.478.673
Receitas de Contribuições	426.631.634
Receita de Serviços	330.418.257
Transferências Correntes	9.255.480
Outras Receitas Correntes	25.173.302
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	7.654.803
Outras Receitas de Capital	7.654.803
5. DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O ENSINO BÁSICO	(-)474.357.600
RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	12.933.745.226

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, R\$12.933.745.226,00 (doze bilhões, novecentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais), é assim discriminada:

	R\$1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	6.737.468.642
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	5.704.711.783
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	1.032.756.859
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	6.196.276.584,00



Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	5.849.696.733,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	346.579.851,00
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	12.933.745.226,00

I - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R\$1,00	
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Legislativo Municipal	260.037.000
Gabinete do Prefeito	35.670.702
Gabinete do Vice-Prefeito	1.398.506
Procuradoria-Geral do Município	58.076.000
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	4.867.909
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	119.216.213
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	113.661.138
Fundo Financeiro	1.197.257.120
Fundo Previdenciário - BHPREV	23.233.470
Secretaria Municipal de Fazenda	153.238.709
Fundo de Modernização e Aprimoramento Adm. Tributária do Município	3.965.520
Secretaria Municipal de Assist. Social, Segurança Alimentar e Cidadania	65.033.519
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	24.063.100
Fundo Municipal de Assistência Social	211.908.255
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.193.073
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	41.301.736
Fundo Municipal do Idoso	17.119.100
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	141.586
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	3.000.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	165.586
Secretaria Municipal de Governo	11.546.059
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	199.027.270
Secretaria Municipal de Educação	1.937.966.594
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	346.549.851
Fundo Municipal de Saúde	4.044.795.139
Fundo Municipal Sobre Drogas	769.000
Controladoria-Geral do Município	18.447.802
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	31.768.200
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	1.824.620
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	10.000
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	56.158.496
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.368.373.318



Superintendência de Desenvolvimento da Capital	86.533.530
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	59.002.356
Fundo Municipal de Habitação Popular	261.688.317
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Fundo da Operação Urbana do Isidoro	510.000
Superintendência de Limpeza Urbana	432.564.300
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	188.995.171
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	121.846.977
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	877.600
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.783.019
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	30.422.533
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	540.600
Fundo Municipal de Turismo	161.300
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	289.154
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	36.875.695
Secretaria Municipal de Cultura	4.543.359
Fundo Municipal de Cultura	11.831.648
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte	465.000
Fundação Municipal de Cultura	65.449.335
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	14.389.700
Secretaria Municipal de Política Urbana	107.075.118
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda	801.776.938
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	105.341.302
Subtotal	12.704.757.543
Reserva de Contingência	7.495.437
Reserva de Contingência - RPPS	221.492.246
Subtotal	228.987.683
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.933.745.226

II - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração Direta e Indireta

Legislativa	246.600.000
Administração	489.203.521
Segurança Pública	187.021.320
Assistência Social	348.275.758
Previdência Social	1.234.384.590



Saúde	4.392.123.990
Trabalho	59.182.861
Educação	2.000.177.422
Cultura	107.578.561
Direitos da Cidadania	9.066.917
Urbanismo	775.421.203
Habitação	350.469.518
Saneamento	817.480.137
Gestão Ambiental	167.067.423
Ciência e Tecnologia	117.925.100
Agricultura	2.527.532
Comércio e Serviços	55.712.345
Transporte	511.072.148
Desporto e Lazer	49.757.210
Encargos Especiais	783.709.987
Subtotal	12.704.757.543
Reserva de Contingência	7.495.437
Reserva de Contingência - RPPS	221.492.246
Subtotal	228.987.683
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.933.745.226

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

§ 2º - A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade



de aplicação, de aplicação programada de recursos e da origem das fontes de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

Art. 5º - O Orçamento de Investimento das empresas, observada a programação de receita e despesa constante nos anexos desta lei, perfaz a quantia de R\$8.081.923,00 (oito milhões, oitenta e um mil novecentos e vinte e três reais) e apresenta a seguinte discriminação:

	R\$1,00
Prodabel - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A	4.724.403
BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A	1.930.000
Urbel - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A	1.147.020
Belotur - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	30.500
PBH Ativos S/A	250.000
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	8.081.923

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

IV - por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais;

V - publicar, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades municipais, a fim de auxiliar a programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2019, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Art. 7º - As despesas com segurança urbana nas áreas de Saúde e Educação serão processadas na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP, nos programas de trabalho específicos, para fins de apuração dos custos diretos, indiretos, prestação de contas e transparência da alocação dos créditos orçamentários.

Art. 8º - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 07, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, passa a acompanhar a Proposta Orçamentária para 2019 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram esta lei, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018.

Art. 9º - O Executivo compatibilizará com o Quadro de Detalhamento de Despesas os demais quadros de Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, mediante os seguintes remanejamentos:

I - GABINETE DO PREFEITO:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$33.100,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua José Guimarães, no trecho entre a Rua São Geraldo e o Beco Izaias, com dimensão aproximada de 88m (oitenta e oito metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Cabana do Pai Tomás;

2) R\$70.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Turano, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 218m (duzentos e dezoito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge I;

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Fomento a Projetos e Ações Culturais;



2) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 003 - Escola Livre de Artes;

3) R\$44.800,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Flores Mil, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 138m (cento e trinta e oito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge I;

C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$800.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Fomento a Projetos e Ações Culturais;

2) R\$300.000,00 para Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Código nº. 2500.185413072.912, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Elaboração do Cadastro Único de Nascentes, conforme Sugestão Popular nº 53/18;

3) R\$600.000,00 para Administração do Ensino Fundamental (Código nº. 2200.123611682.080, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0005 - Transporte Escolar em 2.057 (duas mil e cinquenta e sete) vagas, visando atender estudantes das ocupações da região da Izidora, conforme Sugestão Popular nº 58/18;

D) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$17.600,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua do Rosário, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 82m (oitenta e dois metros) de comprimento por 4m (quatro metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge I;

2) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Professora Aspásia Ayer, entre os nºs 535 e 670, com dimensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Olaria;



II - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

A) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$60.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à inclusão de meta física na subação 0006;

2) R\$75.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Samuel Peres Siqueira, com dimensão aproximada de 150m (cento e cinquenta metros), no Bairro Conjunto Jatobá;

B) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$34.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à inclusão de meta física da subação 0005;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0600.041211482.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

B) De Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa (Código nº. 0600.041221661.323, Natureza de Despesa 449040, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$45.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua José Laporte Neto, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Estoril;

C) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):



1) R\$150.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código nº. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao funcionamento do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em especial, à ampliação de horário;

2) R\$165.200,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Marcelo de Araújo Braga, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 616m (seiscentos e dezesseis metros) de comprimento por 5m (cinco metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, na Vila São Jorge III;

3) R\$54.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Olinda, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 167m (cento e sessenta e sete metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge I;

D) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$1.440.000,00 para Saúde da Família (Código nº. 2302.103011572.690, Natureza de Despesa 336783, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Consultórios de Rua;

3) R\$100.000,00 para Apoio ao Consorcio da Mulher (Código nº. 1000.144221272.840, Natureza de Despesa 337170, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Alimentação e Transporte para Mulheres em Situação de Violência;

4) R\$100.000,00 para Apoio ao Consorcio da Mulher (Código nº. 1000.144221272.840, Natureza de Despesa 337170, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Elaboração de Estudo com Mapeamento das Violências contra as Mulheres no Município de Belo Horizonte;

5) R\$110.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Bento, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 293m (duzentos e noventa e três metros) de comprimento



por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge I;

6) R\$38.100,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Luís, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 142m (cento e quarenta e dois metros) de comprimento por 5m (cinco metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Santa Sofia;

7) R\$60.100,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no trecho entre as ruas Principal e Cachoeira de Minas, com dimensão aproximada de 160m (cento e sessenta metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, na Vila Antena;

8) R\$8.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à implantação de uma grade de proteção na entrada da Escola Municipal Tenente Manoel Magalhães Penido, localizada na Rua Amur, nº 48, no Bairro Betânia;

E) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$13.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Lídia, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 40m (quarenta metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Pirajá;

IV - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339008, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$76.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Faustino Assumpção, entre as ruas Guilherme Pinto da Fonseca e Antônio José, com dimensão aproximada de 160m (cento e sessenta metros), no Bairro Madre Gertrudes;



B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Lênin, com aproximadamente 200m (duzentos metros), no Bairro Corumbiara;

C) De Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH (Código nº. 0604.193020852.605, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$250.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Equipagem do Estúdio do CRJ;

2) R\$150.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Sonorização do Auditório, Arena e Sala das Artes;

3) R\$50.000,00 para Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania (Código nº. 1000.144221272.335, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Curso de Capacitação em Promoção da Igualdade Étnico-racial para Servidores da Administração Municipal - Povos e Comunidades Tradicionais;

D) De Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI (Código nº. 0604.195720852.602, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$90.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Madre Gertrudes Comensoli, no trecho entre a Rua Ephigênio Salles Victor e a Rodovia Juscelino Kubistcheck, com dimensão aproximada de 180m (cento e oitenta metros), no Bairro Madre Gertrudes;

2) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Godofredo Rangel, no trecho entre as ruas Avelino Fóscolo e Ephigênio Salles Victor, com dimensão aproximada de 80m (oitenta) metros, no Bairro Madre Gertrudes;

3) R\$90.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Adalberto Soares, no trecho entre as



ruas Guilherme Pinto da Fonseca e Barão de Sabará, com dimensão aproximada de 170m (cento e setenta metros), no Bairro Madre Gertrudes;

E) De Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas (Código nº. 0604.195720852.603, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e manutenção das quadras localizadas no Parque Jacques Cousteau, no Bairro Estrela do Oriente;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$194.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura;

2) R\$100.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da Fundação Municipal de Cultura para Fins Culturais;

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$190.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Santuário, no trecho entre as ruas Das Almas e Laranja Lima, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI;

C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua da Fortuna, com dimensão aproximada de 400m (quatrocentos metros), no Bairro Miramar;



D) De Administração Tributária Municipal (Código nº. 0800.041290132.052, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar;

E) De Administração Tributária Municipal (Código nº. 0800.041290132.052, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$400.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 1000.081221232.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera S, Fonte 03.00):

1) R\$45.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Quatro de Maio, no trecho entre as ruas 4 de julho e 30 de junho, com dimensão aproximada de 153m (cento e cinquenta e três metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Leonina;

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 1000.081221232.900, Natureza de Despesa 339046, Esfera S, Fonte 03.00):

1) R\$34.550,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Sardoá, no trecho entre a Rua Epaminondas Otoni e o Beco Sardoá, com dimensão aproximada de 92m (noventa e dois metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Vista Alegre;

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

A) De Articulações das Políticas do Governo Municipal (Código nº. 2000.041220932.060, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):



1) R\$76.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo do Santa Rita, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes com a Avenida Perimetral, no Bairro Santa Rita;

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO:

A) De Gestão Integrada do COP-BH (Código nº. 2100.061223022.897, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Nossa Senhora Aparecida, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros), no Bairro Corumbiara;

B) De Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$300.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para desenvolvimento e apoio à promoção de políticas da juventude nos territórios periféricos, conforme Sugestão Popular nº 60/18;

3) R\$100.000,00 para Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte (Código nº. 2805.236950862.915, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0008 - Juventude no Turismo em 1 (uma) unidade, para contemplar a juventude periférica no turismo comunitário, conforme Sugestão Popular nº 67/18;

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2500.181223072.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma



Academia a Céu Aberto em frente ao Residencial Solar do Barreiro, localizado na Rua Robertson Pinto Coelho, no Bairro Solar do Barreiro;

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

A) De Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2700.041220441.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e manutenção das quadras localizadas no Parque Jacques Cousteau, no Bairro Estrela do Oriente;

B) De Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2700.041222331.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$500.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar;

2) R\$30.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Barreiro, com a adaptação de 1 (uma) sala;

3) R\$60.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Centro-Sul, com a adaptação de 2 (duas) salas;

4) R\$60.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Leste, com a adaptação de 2 (duas) salas;

5) R\$30.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Norte, com a adaptação de 1 (uma) sala;

6) R\$60.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F,



Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Noroeste, com a adaptação de 2 (duas) salas;

7) R\$30.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Nordeste, com a adaptação de 1 (uma) sala;

8) R\$30.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Oeste, com a adaptação de 1 (uma) sala;

9) R\$60.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Pampulha, com a adaptação de 2 (duas) salas;

10) R\$60.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Venda Nova, com a adaptação de 2 (duas) salas;

11) R\$250.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à requalificação e reativação do Mercado Distrital de Santa Tereza Alfonso Giuseppe Peluso;

12) R\$842.400,00 para Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único (Código nº. 1011.082440192.405, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à emenda oriunda do GT de Assistência Social, destinada à subação Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Cartão Alimentação, criada no programa 19, ação 2405;

C) De Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123612331.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$950.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à criação da subação Implantação de Paraciclos em Escolas, conforme Sugestão Popular nº 39/18;

D) De Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):



1) R\$1.000.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Disponibilização de Instrutores de Libras e Braille nas Escolas Municipais de Educação Infantil - Emeis - conforme Sugestão Popular nº 77/18;

E) De Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$200.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do telhado da Escola Municipal Minervina Augusta;

3) R\$800.000,00 para Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo (Código nº. 2710.264523051.392, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à inclusão de meta física de 20 (vinte) quilômetros na subação 0002 - Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais, conforme Sugestão Popular nº 40/18;

4) R\$900.000,00 para Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal (Código nº. 2710.264520602.837, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Implantação de Anunciador Sonoro de Paradas no Transporte Coletivo, visando à melhoria da acessibilidade de passageiros cegos ou com baixa visão, conforme Sugestão Popular nº 49/18;

5) R\$620.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos em 3 (três) unidades, visando à implantação de bicicletários nas estações de integração e de transferência do Move, conforme Sugestão Popular nº 55/18;

F) De Obras Estruturantes do Sistema Viário (Código nº. 2700.154510621.330, Natureza de Despesa 449039, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$74.500,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos em 3 (três) unidades, visando à implantação



de bicicletários nas estações de integração e de transferência do Move, conforme Sugestão Popular nº 55/18;

G) De Obras Estruturantes do Sistema Viário (Código nº. 2700.154510621.330, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$205.500,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos em 3 (três) unidades, visando à implantação de bicicletários nas estações de integração e de transferência do Move, conforme Sugestão Popular nº 55/18;

H) De Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$700.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Fomento a Projetos e Ações Culturais;

2) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 003 - Escola Livre de Artes;

3) R\$500.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

4) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de 3 (três) salas para o Projeto Escola Integrada da Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara;

5) R\$100.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Prevenção à Violência Contra Negros e Indígenas;

6) R\$1.000.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.123923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Escola Livre de Artes;



7) R\$45.000,00 para Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais (Código nº. 3103.133911552.375, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional;

8) R\$40.000,00 para Preservação do Patrimônio Cultural (Código nº. 3103.133911552.908, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Tratamento e Preservação de Acervos;

9) R\$447.600,00 para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Código nº. 1011.082440202.878, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao aluguel de imóvel para o Centro POP da Regional Leste, visando à melhoria do atendimento;

10) R\$1.013.009,00 para Programas e Projetos de Proteção Social Básica (Código nº. 1011.082440192.647, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao aumento de vagas de oferta de qualificação e profissionalização de mão de obra, especialmente das pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade social;

11) R\$400.000,00 para Vigilância Socioassistencial (Código nº. 1011.082441132.350, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à subação Elaboração de Diagnósticos Socioterritoriais nas Áreas de Abrangência do Cras, criada no PPAG, Ação 2350, Programa 113;

12) R\$100.000,00 para Qualidade no Transporte Coletivo (Código nº. 2709.264523052.910, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0006- Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus em 5 (cinco) unidades para implantação de abrigos de ônibus na comunidade Dandara, conforme Sugestão Popular nº 80/18;

13) R\$1.500.000,00 para Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial (Código nº. 2302.103021142.891, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Implantação de Cersam Saúde Mental;

I) De Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 003 - Escola Livre de Artes;



2) R\$500.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

3) R\$200.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos de som para o auditório do Centro de Referência da Juventude - CRJ;

4) R\$60.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma dos 4 (quatro) banheiros da Escola Municipal Presidente João Pessoa;

5) R\$49.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua H, com dimensão aproximada de 164m (cento e sessenta e quatro metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

6) R\$43.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua G, com dimensão aproximada de 145m (cento e quarenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

7) R\$45.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Núbia Cristina, com dimensão aproximada de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

8) R\$45.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua L, com dimensão aproximada de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

9) R\$45.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Samuel Peres Siqueira, com dimensão aproximada de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;



10) R\$52.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Romualdo Dias de Matos, com dimensão aproximada de 175m (cento e setenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Vale do Jatobá;

11) R\$21.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua E, com dimensão aproximada de 83m (oitenta e três metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

12) R\$53.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Carlos Soares da Silva, com dimensão aproximada de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

13) R\$58.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua João Rodrigues Gonçalves, com dimensão aproximada de 196m (cento e noventa e seis metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Vale do Jatobá;

14) R\$18.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Observador, com dimensão aproximada de 70m (setenta metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Petrópolis;

15) R\$66.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua João Firmino Luzia, entre os nºs 79 e 690, com dimensão aproximada de 175m (cento e setenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;

16) R\$58.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua H, entre os nºs 249 ao 349, com dimensão aproximada de 154m (cento e cinquenta e quatro metros) de comprimento



por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;

17) R\$20.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Raimunda dos Santos Ferreira, entre os nºs 90 e 123, com dimensão aproximada de 52,21m (cinquenta e dois vírgula vinte e um metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Mangueiras;

18) R\$46.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Raimunda dos Santos Ferreira, entre os nºs 02 e 80, com dimensão aproximada de 153,74m (cento e cinquenta e três vírgula setenta e quatro metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Mangueiras;

19) R\$44.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Prateada, no trecho entre a BR 262 e a Avenida Açudes, com dimensão aproximada de 117m (cento e dezessete metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Alto dos Pinheiros;

20) R\$36.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Vereador Antônio Menezes, no trecho entre as ruas Silvestre Teodoro de Souza e Joana Lopes dos Santos, com dimensão aproximada de 109m (cento e nove metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Independência;

21) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, localizada próximo à Rua Frutuoso Viana, no Bairro Havaí;

22) R\$240.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0001 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas em 12 (doze) unidades, conforme Sugestão Popular nº 42/18;

23) R\$3.200.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à inclusão de meta física de 64Km (sessenta e quatro quilômetros) de



ciclofaixas na subação 0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária, conforme Sugestão Popular nº 46/18;

24) R\$2.700.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Manutenção da Estrutura Ciclovária, conforme Sugestão Popular nº 51/18;

J) De Infraestrutura Urbana (Código nº. 2700.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$300.000,00 para Infraestrutura Urbana (Código nº. 2700.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à criação de subação destinada à Construção de Banheiros Públicos com Pontos de Acesso a Água Potável, na ação 1396, programa 233, área de resultado 009;

2) R\$3.000.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0004 - Projeto BH a Pé - Projetar e Implantar Zonas 30 em 3 (três) unidades, para instalação de Zonas 30 na porta das escolas, conforme Sugestão Popular nº 43/18;

K) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2700.154520572.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais (Código nº. 3103.133911552.375, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, para torná-la acessível com a construção de rampas;

L) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2700.154520572.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Alto Vera Cruz;

2) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00),



destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Bairro das Indústrias;

3) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Jardim Guanabara;

4) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira;

5) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material permanente para o Centro Cultural Lindeia Regina;

6) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Nordeste - Usina de Cultura;

7) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Padre Eustáquio;

8) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Pampulha;

9) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Salgado Filho;

10) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural São Bernardo;



11) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural São Geraldo;

12) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Urucuaia;

13) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Venda Nova;

14) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Vila Fátima;

15) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Vila Marçola;

16) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Vila Santa Rita;

17) R\$20.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Zilah Spósito;

18) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, para torná-la acessível com a construção de rampas;

M) De Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos (Código nº. 2700.175120462.537, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):



1) R\$250.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0011 - Implantação do Vila Viva - Morro das Pedras, para garantia da execução dessa meta física em 2019;

2) R\$250.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária da subação 0012 - Implantação do Vila Viva - Taquaril, para garantia da execução dessa meta física em 2019;

3) R\$250.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária da subação 0014 - Implantação do Vila Viva - Vila Cemig/Alto das Antenas, para garantia da execução dessa meta física em 2019;

4) R\$250.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0019 - Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico, para garantia da execução dessa meta física em 2019;

N) De Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale (Código nº. 2700.175120661.203, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$57.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Alair Pereira de Mello, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 190m (cento e noventa metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Betânia;

O) De Implantação do Programa Pampulha Viva (Código nº. 2700.185412441.244, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$119.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Palmeira Imperial, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 400m (quatrocentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Nova Gameleira;

P) De Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):



1) R\$260.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo da Associação Esportiva Palmeiras do Bairro Jatobá IV, situado na Rua Lacyr Maffia, SN, no Bairro Vale do Jatobá;

XI - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL:

A) De Apoio Operacional aos Investimentos Municipais (Código nº. 2702.151220572.584, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$300.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 009 - Realização do Festival de Arte Negra;

2) R\$500.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

XII - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA:

A) De Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos (Código nº. 2708.175120462.537, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$100.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0006 - Equipamento de Proteção e Segurança para a Aquisição de Armas de Fogo para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;

B) De Execução dos Serviços de Limpeza Urbana (Código nº. 2708.175120462.539, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$165.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Itajubá, no trecho entre as ruas Oswaldo Ferraz e Coronel Praes, com dimensão aproximada de 720m (setecentos e vinte metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Sagrada Família;

2) R\$345.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),



destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Itaguai, no trecho entre as ruas Antônio José de Carvalho e Alabandina, com dimensão aproximada de 910m (novecentos e dez metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Alto Caiçaras;

3) R\$700.000,00 para Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale (Código nº. 2700.175122331.203, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à realização de obra de contenção das margens do Córrego Catulo da Paixão Cearense, no trecho entre a Rua Eudóxia Luiza da Costa, no intervalo dos nºs 85 a 119, e a Rua Adelia Campos Fernandes, no Bairro Jardim Felicidade;

4) R\$65.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e ao paisagismo do campo de várzea, com área aproximada de 3.320m² (três mil trezentos e vinte metros quadrados), localizado entre a Rua Silvestre Bonfim dos Santos, a Alameda Ibirité, a Avenida Waldyr Soeiro Emrich e a Rua João Pio de Souza, no Bairro Castanheira;

5) R\$200.000,00 para Reforma de Parques (Código nº. 2700.185410731.349, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma e revitalização do Parque Fernão Dias, localizado na Rua Neide, nº 33, no Bairro Fernão Dias;

6) R\$40.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto na área localizada na Rua Antônio Peregrino Nascimento, em frente ao nº 146, no Bairro Palmares;

7) R\$400.000,00 para Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares (Código nº. 2700.236921322.307, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de refeitório popular na Regional Noroeste, segundo a subação criada no PPAG, na ação 2307, programa 132, área de resultado 03;

8) R\$5.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Padre Araújo, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 98m (noventa e oito metros) de comprimento por 3m (três metros) de largura, no Bairro Solimões;

XIII - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE:

A) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339008, Esfera F, Fonte 03.00):



1) R\$150.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Osvaldo Ferreira dos Santos, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias I;

B) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$200.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.123611682.041, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Formação de Professores de Ensino Fundamental para a Mobilidade Urbana Sustentável, conforme Sugestão Popular nº 52/18;

3) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e manutenção das quadras localizadas no Parque Jacques Cousteau, no Bairro Estrela do Oriente;

XIV - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A:

A) De Desenvolvimento e Promoção do Turismo (Código nº. 2805.236950862.629, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego (Código nº. 2800.113342372.404, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0006 - Instalação de Feiras Permanentes no Centro de Belo Horizonte em 1 (uma) unidade, visando ampliar os postos de trabalho para os trabalhadores ambulantes, conforme Sugestão Popular nº 30/18;

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2805.236950862.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$800.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça José Verano da Silva, localizada no encontro das ruas Eridano e Joaquim Teixeira de Moraes, a Alameda Louzak e a Avenida Olinto Meireles, no Bairro Miramar;



C) De Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte (Código nº. 2805.236950862.915, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$61.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Adalberto Fabel em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 160m (cento e sessenta metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Vila Vista Alegre;

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

A) De Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$700.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de uma quadra de futebol de salão no terreno do Campo de Futebol do Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso;

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3100.131221462.900, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$9.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo do Santa Rita, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes com a Avenida Perimetral, no Bairro Santa Rita;

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3100.131221462.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$15.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado do Campo do Santa Rita, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes com a Avenida Perimetral, no Bairro Santa Rita;



C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3100.131221462.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$130.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo do Santa Rita, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes com a Avenida Perimetral, no Bairro Santa Rita;

D) De Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais (Código nº. 3100.131221462.917, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do vestiário, ao nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo do Santa Rita, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes com a Avenida Perimetral, no Bairro Santa Rita;

XVII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3103.131221462.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Virtulino Pinto Ribeiro, com aproximadamente 500m (quinhentos metros) de extensão, no Bairro Olaria;

2) R\$350.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização do Campo de Futebol Bonsucesso (drenagem, iluminação e nivelamento), localizado na Rua da Igreja, nº 17, no Bairro Bonsucesso;

3) R\$5.860,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua Augusto Muniz, em frente ao nº 50, no Bairro Cardoso;

4) R\$5.860,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua José Eduardo



Moreira, no encontro com a escadaria de acesso à Via do Minério, no Bairro Milionários;

5) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua da Olaria, no trecho entre a Rua do Torno e a Via do Minério, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de extensão, no Bairro Diamante;

6) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto na Rua Coletora, próximo ao nº 369, no Bairro Vila Pinho;

7) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto na Rua Edmon de Sousa Melo, próximo ao nº33, no Bairro João Paulo II;

8) R\$500.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Bráulio Gomes Nogueira, com aproximadamente 1.000m (mil metros), no Bairro Tirol;

9) R\$5.860,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à implantação de um poste de iluminação pública na Rua Menotti Muccelli, na altura do nº 216, no Bairro Carmargos;

10) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de Academia a Céu Aberto na Rua Olaria do Barreiro, próximo ao nº 45, no Bairro Olaria;

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3200.041220932.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$150.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código nº. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00),



destinados ao funcionamento do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em especial à ampliação de horário;

B) De Serviços de Divulgação Institucional do Município (Código nº. 3200.041310152.007, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$186.000,00 para Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar (Código nº. 2200.123611682.706, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0001 - Implementação de Projetos de Estímulos à Aprendizagem, conforme Sugestão Popular nº 1/18;

2) R\$250.000,00 para Melhoria da Mobilidade (Código nº. 2709.264523032.909, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Campanhas contra Assédio no Ônibus, conforme Sugestão Popular nº 38/18;

3) R\$35.000,00 para Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar (Código nº. 2200.123611682.706, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0004 - Avaliação da Gestão Escolar em 325 (trezentas e vinte e cinco) unidades, conforme Sugestão Popular nº 59/18;

4) R\$50.000,00 para Melhoria da Mobilidade (Código nº. 2709.264523032.909, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Realização da Semana da Mobilidade, conforme Sugestão Popular nº 64/18;

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA:

A) De Planejamento e Gestão da Política Urbana (Código nº. 3300.154520592.854, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto no Campo Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso;

B) De Planejamento e Gestão da Política Urbana (Código nº. 3300.154520592.854, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00),



destinados à subação 002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária Ciclovía/Ciclorrota/Ciclofaixa - com a implantação de mais 50km (cinquenta quilômetros) de ciclovias no ano de 2019;

C) De Fiscalização Urbano - Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$770.890,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0019 - Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico;

2) R\$500.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 10 - Plano de Regularização Urbanística;

3) R\$144.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Assessoria Técnica - Facilitadores da Agroecologia;

4) R\$100.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0003 - Atendimento Quintal Produtivo Agroecológico;

5) R\$100.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0004 - Academias a Céu Aberto;

6) R\$150.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço da subação 10 - Plano de Regularização Urbanística;

D) De Fiscalização Urbano - Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$1.000.000,00 para Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial (Código nº. 2302.103021142.891, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à subação criada Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA;



XX - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

A) De Gestão Administrativa e Patrimonial (Código nº. 4001.041220072.124, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$350.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à finalização da obra do gabião que se localiza na Rua Sérgio Rodrigues Gomes, entre os números 171 e 182, no Bairro Corumbiara;

B) De Gestão Administrativa e Patrimonial (Código nº. 4001.041220072.124, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$450.000,00 para Gestão da Política de Esporte e Lazer (Código nº. 3000.278121012.106, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do Complexo Esportivo José Calegário de Cristo, localizado na Rua Ulisses Surette, nº 386, no Bairro Novo Santa Cecília;

2) R\$120.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à construção e implantação de uma pista de caminhada e de uma Academia a Céu Aberto na Praça Sérgio Luís Gonçalves, localizada na interseção da Rua Coletora com a Rua Iraci Sansão e a Avenida Perimetral, no Bairro Vila Pinho;

3) R\$300.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do entorno do Campo de Futebol do Teixeira Dias, localizado entre as ruas Eustáquio de Jesus do Nascimento, Albertino Teixeira Dias e Maria Marcolina Souza, no Bairro Teixeira Dias;

C) De Participações Societárias (Código nº. 4001.288460903.027, Natureza de Despesa 459165, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$11.720,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de 2 (dois) postes de iluminação pública na Rua Henrique Badaró Portugal, no trecho à margem do Córrego Ponte Queimada, no Bairro Palmeiras;

2) R\$50.000,00 para Promoção de Ações de Igualdade Racial (Código nº. 2200.123611672.386, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00),



destinados ao aumento da meta física na subação 0003 - Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo em 7 (sete) ações/ano, visando promover a valorização das culturas que formam a população brasileira e o sentimento de igualdade, conforme Sugestão Popular nº 15/18;

D) De Reserva de Contingência (Código nº. 4001.999999999.999, Natureza de Despesa 999999, Esfera F, Fonte 14.00):

1) R\$190.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0006 - Equipamento de Proteção e Segurança para a Aquisição de Armas de Fogo para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;

2) R\$60.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Manutenção da Casa da Árvore;

3) R\$190.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0010 - Plano de Regularização Urbanística, destinado ao Bairro Tiradentes;

4) R\$31.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0002 - Prevenção à Criminalidade Juvenil;

5) R\$40.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação Implantação Pomar Comunitário Agroecológico, destinado à ocupação Novo Paraíso;

6) R\$31.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0003 - Mediação de Conflitos e Prevenção à Violência;

7) R\$31.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0004 - Campeonato Municipal de Rugby em Cadeira de Rodas;



8) R\$31.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0005 - Aquisição de Cadeiras de Rodas Adaptadas para Prática Esportiva;

9) R\$120.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.121221672.041, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à nova subação criada na revisão do PPAG 2019-2021 - Formação de Professores para o Atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo - TEA;

10) R\$50.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0001- Atendimento no Ambiente Escolar às Necessidades Individuais dos Estudantes com Deficiência;

11) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Maria Ignêz Abijaudi, do final da Rua Glória nas Alturas até a Rua Coletora II, com dimensão aproximada de 337m (trezentos e trinta e sete metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;

12) R\$72.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica do entorno da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, do lado que se encontra com pavimento de terra batida, com dimensão aproximada de 70m (setenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Estrela Dalva;

13) R\$53.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Juruena, no trecho entre as ruas Henrique Furtado Portugal e José Hemetério Andrade, com dimensão aproximada de 42m (quarenta e dois metros) de comprimento por 12m (doze metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Buritis;

14) R\$45.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à Academia a Céu Aberto na Avenida Padre José Maurício, nº 305, ao lado do Sacolão ABC, no Bairro Nova Cintra;



15) R\$90.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Radialista Geraldo Augusto, com aproximadamente 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Céu Azul;

16) R\$60.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Walfrido de Gramont, no trecho entre as ruas Adorino Ferreira e Sebastião Fernandes Brandão, com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Califórnia;

17) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Itajubá, no trecho entre as ruas Oswaldo Ferraz e Coronel Praes, com dimensão aproximada de 720m (setecentos e vinte metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Sagrada Família;

18) R\$55.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Jair Lopes de Carvalho, no trecho entre as ruas Sandra Barros Amorim e Jair Negrão de Lima, com dimensão aproximada de 182m (cento e oitenta e dois metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Jardim dos Comerciantes;

19) R\$35.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e ao paisagismo do campo de várzea, com área aproximada de 3.320m² (três mil trezentos e vinte metros quadrados), localizado entre a Rua Silvestre Bonfim dos Santos, a Alameda Ibirité, a Avenida Waldyr Soeiro Emrich e a Rua João Pio de Souza, no Bairro Castanheira;

20) R\$31.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 008 - Prevenção à Violência nas Escolas Municipais de Belo Horizonte;

21) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de cobertura no espaço destinado às aulas de arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;



22) R\$3.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de pias no espaço destinado às aulas de arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;

23) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma de todo o sistema de drenagem de chuvas e de canaletas da Escola Municipal Oswaldo Cruz;

24) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do espaço da biblioteca (troca de piso, espaço para computadores e biombos) da Escola Municipal Mestre Ataíde;

25) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma geral das instalações sanitárias da Escola Municipal Prefeito Aminthas de Barros;

26) R\$10.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à impermeabilização do reservatório inferior da Escola Municipal de Educação Infantil São Gabriel;

27) R\$41.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Trinta de Junho, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 135m (cento e trinta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Leonina;

28) R\$9.160,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico do Beco Xavier, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 72m (setenta e dois metros) de comprimento por 3m (três metros) de largura, no Bairro Cabana do Pai Tomás;

29) R\$57.900,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Virgem da Lapa, no trecho entre as ruas Brasil e Aguanil, com dimensão aproximada de 195m (cento e noventa e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Vista Alegre;

30) R\$28.200,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),



destinados ao recapeamento asfáltico do Beco Nossa Senhora Aparecida, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 75m (setenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Vila Antena;

31) R\$50.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Padre Araújo, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 98m (noventa e oito metros) de comprimento por 3m (três metros) de largura, no Bairro Solimões;

32) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de Academia a Céu Aberto na Rua Doutor Cristiano Resende, próximo ao nº 1.666, no Bairro Bonsucesso;

33) R\$90.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Transporte Acessível para Ações Esportivas (porta a porta);

34) R\$70.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2700.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Maria José Alchaar, em toda sua extensão, com dimensão aproximadas de 220m (duzentos e vinte metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Jardim dos Comercários;

35) R\$5.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para garantir a assistência à pessoa com deficiência;

36) R\$90.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação da subação 0003 - Serviços de Coleta Seletiva na Modalidade Porta a Porta;

37) R\$100.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação da subação 0012 - Implantação de Sistemas Agroecológicos Escolares e Institucionais (meta não cumulativa);



38) R\$190.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à manutenção do equipamento de saúde do Hospital Odilon Behrens - Unidade Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Joaquim Gouveia, nº 560, no Bairro São Paulo;

39) R\$6.500,00 para Administração da Educação Infantil (Código nº. 2200.123651692.542, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de 2 (dois) escorregadores máster, 1 (um) escorregador com balanço e 10 (dez) anda cavalinhos em plástico rígido com som para a Escola Municipal de Educação Infantil Palmeiras;

40) R\$25.000,00 para Administração do Ensino Fundamental (Código nº. 2200.123611682.080, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamento de playground com balanço, escorregador e cama elástica para o parquinho da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;

41) R\$40.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço da subação 0002 - Implantação Pomar Comunitário Agroecológico;

42) R\$20.000,00 para Qualidade no Transporte Coletivo (Código nº. 2709.264523052.910, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço da subação 6 - Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus;

43) R\$20.000,00 para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana (Código nº. 2708.175120462.539, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Instalação e Manutenção de Cestos Coletores;

44) R\$180.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço da subação 1 - Prevenção à Violência nos Territórios;

45) R\$100.000,00 para Fiscalização Urbano - Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

46) R\$25.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

47) R\$30.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339035, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte.


RELATOR

Avulsos distribuídos em <u>10/12/18</u>
Aguardando emenda de redação final até <u>17/12/18</u> <u>10467</u> DIVATO

Quadro de Detalhamento de Despesas - 2019

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01 : LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 : CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.001	319011	F	01.00	131.400.000	
		319013	F	01.00	14.501.000	
		319016	F	01.00	484.000	
		319091	F	01.00	1.000	
		319092	F	01.00	49.000	
		319094	F	01.00	7.880.000	
		319113	F	01.00	14.784.000	
		319192	F	01.00	10.000	169.109.000
		339008	F	03.00	1.629.000	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	1.432.600	
		339032	F	03.00	92.000	
		339034	F	03.00	4.421.000	
		339035	F	03.00	50.000	
		339036	F	03.00	10.000	
		339037	F	03.00	21.650.000	
		339039	F	03.00	16.451.000	
	339040	F	03.00	5.550.000		
	339046	F	03.00	9.800.000		

R\$ 1,00

		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	300.000	
		339139	F	03.00	8.000	61.404.600
		449030	F	04.00	5.000	
		449039	F	04.00	30.000	
		449051	F	04.00	20.000	
		449052	F	04.00	600.000	655.000
						231.168.600
Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.920	339030	F	03.00	1.608.400	
		339039	F	03.00	3.100.000	
		339092	F	03.00	3.000	4.711.400
						4.711.400
Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.921	449030	F	04.00	5.000	
		449035	F	04.00	10.000	
		449040	F	04.00	2.150.000	
		449051	F	04.00	40.000	
		449052	F	04.00	1.475.000	3.680.000
						3.680.000
Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.922	449030	F	04.00	5.000	
		449035	F	04.00	500.000	
		449039	F	04.00	250.000	
		449051	F	04.00	5.975.000	
		449052	F	04.00	310.000	7.040.000
						7.040.000
Encargos com Inativos do Legislativo	0101.092720333.003	319001	S	01.00	13.436.000	
		319092	S	01.00	1.000	13.437.000
						13.437.000

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
246.600.000	13.437.000	182.546.000	66.116.000	11.375.000	260.037.000	0	260.037.000

Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
01 : GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	0201.041220072.900	319011	F	01.00	12.995.000	
		319013	F	01.00	476.000	
		319113	F	01.00	1.788.000	15.259.000
		339030	F	03.00	337.170	
		339036	F	03.00	852.032	
		339037	F	03.00	3.963.200	
		339039	F	03.00	5.183.400	
		339040	F	03.00	257.500	
		339046	F	03.00	696.400	11.289.702
					26.548.702	
Direção Superior da Política Municipal	0201.041220962.004	319011	F	01.00	6.417.000	
		319013	F	01.00	1.094.000	
		319113	F	01.00	163.000	7.674.000
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	66.000	
		339036	F	03.00	42.000	
		339037	F	03.00	241.000	
		339039	F	03.00	707.000	
		339040	F	03.00	60.000	
		339046	F	03.00	302.000	1.438.000
449052	F	04.00	10.000	10.000		
					9.122.000	

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
35.670.702	0	22.933.000	12.727.702	10.000	35.670.702	0	35.670.702

Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
02 : GABINETE DO VICE-PREFEITO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	0202.041220962.801	319011	F	01.00	909.000	
		319013	F	01.00	187.000	
		319113	F	01.00	5.000	1.101.000
		339014	F	03.00	15.000	
		339030	F	03.00	14.390	
		339037	F	03.00	151.962	
		339039	F	03.00	57.978	
		339040	F	03.00	10.176	
		339046	F	03.00	42.000	
		339092	F	03.00	1.000	292.506
	449052	F	04.00	5.000	5.000	
						1.398.506

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.398.506	0	1.101.000	292.506	5.000	1.398.506	0	1.398.506

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos	0500.040620032.010	319011	F	01.00	43.752.000		
		319013	F	01.00	1.283.000		
		319113	F	01.00	6.194.000	51.229.000	
		339014	F	03.00	40.000		
		339030	F	03.00	86.000		
		339036	F	03.00	765.000		
		339037	F	03.00	373.000		
		339039	F	03.00	1.358.000		
		339040	F	03.00	150.000		
		339046	F	03.00	920.000		
		339092	F	03.00	5.000		
		339093	F	03.00	1.000.000	4.697.000	
		449052	F	04.00	20.000	20.000	
							55.946.000
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0500.040620032.011	339093	F	03.00	1.400.000	1.400.000	
						1.400.000	
Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa	0500.040620032.012	339039	F	03.00	480.000	480.000	
						480.000	
Gerenciamento de Atividades Contenciosas	0500.040620032.028	339036	F	03.00	250.000	250.000	
						250.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
58.076.000	0	51.229.000	6.827.000	20.000	58.076.000	0	58.076.000

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
01 : FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município	0501.041230032.830	339014	F	03.00	30.000		
		339030	F	03.00	244.909		
		339039	F	03.00	1.838.000		
		339040	F	03.00	5.000	2.117.909	
		449040	F	04.00	2.000.000		
		449052	F	04.00	750.000	2.750.000	
						4.867.909	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
4.867.909	0	0	2.117.909	2.750.000	4.867.909	0	4.867.909

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento	0600.041210042.518	319011	F	01.00	3.286.000	
		319013	F	01.00	171.000	
		319113	F	01.00	362.000	3.819.000
		339036	F	03.00	25.000	
		339039	F	03.00	64.855	
		339040	F	03.00	15.000	
		339046	F	03.00	158.000	262.855
		449052	F	04.00	5.000	5.000
					4.086.855	
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041211482.900	319011	F	01.00	4.678.000	
		319013	F	01.00	214.000	
		319113	F	01.00	505.000	5.397.000
		339030	F	03.00	90.000	
		339035	F	03.00	5.000	
		339036	F	03.00	65.000	
		339037	F	03.00	690.000	
		339039	F	03.00	5.475.000	
		339040	F	03.00	32.000	
		339046	F	03.00	234.000	
		339092	F	03.00	5.000	6.596.000
		339092	F	03.30	5.000	5.000
		339093	F	03.00	1.000	1.000
449052	F	04.00	5.000	5.000		
					12.004.000	
Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos	0600.041220142.809	319011	F	01.00	30.885.000	
		319013	F	01.00	371.000	
		319113	F	01.00	8.450.000	39.706.000

R\$ 1,00

		339030	F	03.00	23.000	
		339035	F	03.00	20.000	
		339036	F	03.00	1.992.000	
		339039	F	03.00	598.000	
		339040	F	03.00	2.059.200	
		339046	F	03.00	2.087.000	
		339092	F	03.00	5.000	6.784.200
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						46.495.200
Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa	0600.041221661.323	449040	F	04.00	1.155.480	1.155.480
		449040	F	04.80	12.256.562	12.256.562
		449052	F	04.00	1.291.800	1.291.800
		449052	F	04.80	11.626.200	11.626.200
						26.330.042
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041221662.900	319011	F	01.00	2.436.000	
		319013	F	01.00	92.000	
		319113	F	01.00	348.000	2.876.000
		339036	F	03.00	64.000	
		339039	F	03.00	14.000	
		339040	F	03.00	14.000	
		339046	F	03.00	154.000	246.000
						3.122.000
Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	0600.041223022.365	319011	F	01.00	2.190.000	
		319013	F	01.00	129.000	
		319113	F	01.00	283.000	2.602.000
		339030	F	03.00	240.000	
		339036	F	03.00	28.000	
		339037	F	03.00	6.211.800	
		339039	F	03.00	5.556.900	
		339040	F	03.00	257.000	
		339046	F	03.00	152.000	12.445.700

						R\$ 1,00
		449040	F	04.00	114.636	114.636
		449040	F	04.80	1.031.718	1.031.718
		449052	F	04.00	169.000	169.000
		449052	F	04.80	188.100	188.100
						16.551.154
Gerenciamento do Sistema de Previdência	0600.091220262.174	319011	S	01.00	1.000	
		319013	S	01.00	1.000	
		319113	S	01.00	1.000	3.000
		339030	S	03.00	1.000	
		339037	S	03.00	1.000	
		339039	S	03.00	1.000	
		339046	S	03.00	1.000	4.000
		449040	S	04.00	1.000	
		449052	S	04.00	1.000	2.000
		449052	S	04.80	5.000	5.000
						14.000
Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS	0600.091220262.871	319011	S	01.70	1.000	
		319013	S	01.70	1.000	
		319113	S	01.70	1.000	3.000
		339046	S	09.70	1.000	1.000
						4.000
Atenção à Saúde e Segurança do Servidor	0600.113310142.021	339039	F	03.00	5.443.962	5.443.962
						5.443.962
Gestão do Plano Diretor de Informática	0600.195721481.373	339039	F	03.00	5.000	5.000
		339039	F	03.30	5.000	5.000
		339046	F	03.00	5.000	5.000
		449040	F	04.00	50.000	50.000
		449040	F	04.30	4.100.000	4.100.000
		459165	F	04.00	1.000.000	1.000.000
						5.165.000

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
119.198.213	18.000	54.406.000	31.804.717	33.005.496	89.994.633	29.221.580	119.216.213

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
04 : EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.123610852.605	319011	F	01.00	10.000	
		319013	F	01.00	10.000	20.000
		339040	F	03.00	1.421.638	1.421.638
						1.441.638
Serviços Administrativos e Financeiros	0604.191220852.900	319004	F	01.00	2.000	
		319011	F	01.00	7.708.546	7.710.546
		319011	F	01.07	233.006	233.006
		319013	F	01.00	2.605.740	2.605.740
		319013	F	01.07	50.000	50.000
		319091	F	01.00	10.000	10.000
		319091	F	01.07	5.376.803	5.376.803
		319092	F	01.00	2.000	
		319094	F	01.00	2.000	
		319113	F	01.00	2.000	6.000
		339008	F	03.00	2.890.634	
		339014	F	03.00	100.000	2.990.634
		339014	F	03.07	6.000	6.000
		339030	F	03.00	143.911	143.911
		339030	F	03.07	94.492	94.492
		339035	F	03.00	62.000	
		339036	F	03.00	96.050	
339037	F	03.00	2.079.317			
339039	F	03.00	3.531.412	5.768.779		
339039	F	03.07	175.000	175.000		
339040	F	03.00	433.603	433.603		
339040	F	03.07	2.000	2.000		
339046	F	03.00	5.194.155			

						R\$ 1,00
		339047	F	03.00	86.859	5.281.014
		339047	F	03.07	495.000	495.000
		339049	F	03.00	535.789	535.789
		339049	F	03.07	2.000	2.000
		339092	F	03.00	10.000	
		339093	F	03.00	2.000	
		339139	F	03.00	8.500	20.500
		449040	F	04.07	307.650	
		449051	F	04.07	120.403	
		449052	F	04.07	85.370	513.423
						32.454.240
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	0604.191263022.404	339030	F	03.00	2.000	2.000
						2.000
Centro de Recondicionamento de Computadores	0604.191263022.604	319004	F	01.30	619.118	619.118
		319011	F	01.00	1.308.701	
		319013	F	01.00	442.062	1.750.763
		335043	F	03.00	2.000	
		339030	F	03.00	49.750	51.750
		339030	F	03.30	200.000	200.000
		339036	F	03.00	6.140	
		339037	F	03.00	2.000	8.140
		339037	F	03.30	38.600	38.600
		339039	F	03.00	88.216	88.216
		339039	F	03.30	332.352	
		339046	F	03.30	65.492	397.844
		339048	F	03.00	41.513	41.513
		339049	F	03.30	43.890	43.890
		339092	F	03.00	2.000	2.000
		449040	F	04.07	50.000	50.000
						3.291.834
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.193020852.605	319011	F	01.00	615.900	
		319013	F	01.00	210.962	826.862

R\$ 1,00

		339040	F	03.00	1.581.964	
		339092	F	03.00	1.000	1.582.964
						2.409.826
Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI	0604.195720852.602	319011	F	01.00	18.981.855	18.981.855
		319011	F	01.30	2.000	2.000
		319013	F	01.00	6.393.714	6.393.714
		339030	F	03.00	15.675	
		339035	F	03.00	15.000	
		339036	F	03.00	103.494	134.169
		339037	F	03.07	150.682	150.682
		339039	F	03.00	66.788	66.788
		339039	F	03.07	171.684	171.684
		339039	F	03.30	2.000	2.000
		339040	F	03.00	5.337.138	5.337.138
		339040	F	03.07	138.028	138.028
		339092	F	03.00	2.000	
		339093	F	03.00	2.000	4.000
		449040	F	04.07	1.486.771	1.486.771
		449040	F	04.30	200.000	200.000
		449051	F	04.07	330.000	330.000
						33.398.829
Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas	0604.195720852.603	319011	F	01.00	21.771.596	
		319013	F	01.00	7.362.829	29.134.425
		339035	F	03.00	315.795	
		339036	F	03.00	161.614	
		339040	F	03.00	1.684.714	
		339092	F	03.00	2.000	2.164.123
		449040	F	04.07	863.353	
		449052	F	04.07	17.397	880.750
						32.179.298
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.195720852.605	339030	F	03.00	81.000	
		339039	F	03.00	61.575	142.575

						R\$ 1,00
			339039	F 03.30	2.000	2.000
			339040	F 03.00	7.030.259	
			339092	F 03.00	5.000	7.035.259
			449040	F 04.07	831.659	831.659
			449040	F 04.30	200.000	200.000
						8.211.493
Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas	0604.195723022.603		339040	F 03.00	2.090	2.090
						2.090
Fomentar Pólo Tecnológico de BH	0604.195723022.905		339039	F 03.00	2.000	2.000
			339039	F 03.07	30.000	30.000
			339039	F 03.30	2.000	2.000
			339040	F 03.00	4.090	4.090
			449040	F 04.07	31.800	31.800
			449040	F 04.30	200.000	200.000
						269.890

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
113.661.138	0	73.720.832	35.215.903	4.724.403	100.704.588	12.956.550	113.661.138

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
13 : FUNDO FINANCEIRO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0613.092720263.004	319001	S	09.00	127.515.740	127.515.740	
		319001	S	09.70	247.094.140		
		319003	S	09.70	134.729.476		
		319005	S	09.70	4.271.148		
		319092	S	09.70	2.000		
		319094	S	09.70	5.000		
		339098	S	09.70	3.544.242		389.646.006
					517.161.746		
Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0613.092720263.005	319001	S	09.00	516.000.000	516.000.000	
		319001	S	09.70	103.139.341		
		319003	S	09.70	1.000		
		319005	S	09.70	7.226.219		
		319092	S	09.70	1.000		110.367.560
					626.367.560		
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0613.092720263.006	319005	S	09.70	1.536.982	1.537.982	
		319092	S	09.70	1.000		
					1.537.982		
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0613.092720263.007	319001	S	09.70	51.083.165	52.189.832	
		319005	S	09.70	1.106.167		
		319092	S	09.70	500		
					52.189.832		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	1.197.257.120	1.193.712.878	3.544.242	0	643.515.740	553.741.380	1.197.257.120

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
14 : FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS	0614.091220262.871	319011	S	01.70	2.767.000	
		319013	S	01.70	116.000	
		319113	S	01.70	366.000	3.249.000
		335041	S	09.70	5.000	
		339014	S	09.70	18.380	
		339030	S	09.70	16.195	
		339035	S	09.70	69.114	
		339036	S	09.70	629.560	
		339037	S	09.70	150.711	
		339039	S	09.70	1.831.801	
		339040	S	09.70	70.561	
		339046	S	09.70	195.000	
		339049	S	09.70	147.098	
		339092	S	09.70	1.000	
		339093	S	09.70	1.000	
		449040	S	09.70	6.611.111	
449052	S	09.70	55.630	9.802.161		
					13.051.161	
Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0614.092720263.004	319001	S	09.70	225.064	
		319003	S	09.70	942.265	
		319005	S	09.70	2.821.313	
		319092	S	09.70	2.000	
		319094	S	09.70	5.000	
		332041	S	09.70	1.000	3.996.642
					3.996.642	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0614.092720263.005	319001	S	09.70	619.290	
		319003	S	09.70	1.000	

R\$ 1,00

		319005	S	09.70	4.382.405	
		319092	S	09.70	1.000	5.003.695
						5.003.695
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0614.092720263.006	319005	S	09.70	1.054.907	
		319092	S	09.70	1.000	1.055.907
						1.055.907
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0614.092720263.007	319005	S	09.70	125.565	
		319092	S	09.70	500	126.065
						126.065
Reserva de Contingência	0614.999999979.999	999999	S	14.70	221.492.246	221.492.246
						221.492.246

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc. Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	0	Rec. Vincul.:	Total:
		244.725.716	13.430.309	224.628.666	6.666.741			244.725.716	244.725.716

Unidade Orçamentária: 08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos	0800.041220072.019	339035	F	03.00	105.000	
		339039	F	03.00	12.000	
		339040	F	03.00	14.000	131.000
		449052	F	04.00	10.000	10.000
					141.000	
Administração do Patrimônio Municipal	0800.041220072.110	339030	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	709.355	
		339040	F	03.00	167.200	886.555
		449052	F	04.00	10.000	10.000
					896.555	
Gestão do Sistema Logístico e de Serviços	0800.041220072.808	339030	F	03.00	16.477	
		339039	F	03.00	511.000	
		339040	F	03.00	32.000	559.477
					559.477	
Gerenciamento dos Contratos Centralizados	0800.041220072.911	339039	F	03.00	2.000	
		339040	F	03.00	52.000	54.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
					59.000	
Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0800.041221052.528	339035	F	03.00	6.000	
		339039	F	03.00	138.344	144.344
					144.344	
Gestão Contábil Municipal	0800.041221052.771	339035	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	6.231	7.231
					7.231	
Serviços Administrativos e Financeiros	0800.041221052.900	319011	F	01.00	25.914.000	
		319013	F	01.00	509.000	
		319113	F	01.00	3.160.000	29.583.000

R\$ 1,00

		339014	F	03.00	30.000	
		339030	F	03.00	217.604	
		339036	F	03.00	525.768	
		339037	F	03.00	2.636.000	
		339039	F	03.00	1.578.926	
		339040	F	03.00	133.604	
		339046	F	03.00	1.113.000	
		339092	F	03.00	5.300	
		339093	F	03.00	5.300	6.245.502
		449040	F	04.00	303.000	303.000
		449040	F	04.80	3.030.000	3.030.000
		449051	F	04.00	2.000	
		449052	F	04.00	104.000	106.000
						39.267.502
Administração Tributária Municipal	0800.041290132.052	319011	F	01.00	83.872.000	
		319013	F	01.00	12.000	
		319113	F	01.00	14.225.000	98.109.000
		339035	F	03.00	11.600	
		339036	F	03.00	1.450.000	
		339039	F	03.00	10.493.000	
		339040	F	03.00	893.000	
		339046	F	03.00	1.084.000	13.931.600
		449035	F	04.80	9.000	
		449039	F	04.80	9.000	18.000
		449040	F	04.00	1.000	1.000
		449040	F	04.80	9.000	9.000
		449052	F	04.00	86.000	86.000
		449052	F	04.80	9.000	9.000
						112.163.600

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
153.238.709	0	127.692.000	21.959.709	3.587.000	150.172.709	3.066.000	153.238.709

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 05 : FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Coordenação Superior das Finanças	0805.041291052.652	339014	F	03.00	85.000		
		339030	F	03.00	6.248		
		339035	F	03.00	1.000		
		339039	F	03.00	749.122		
		339040	F	03.00	168.150	1.009.520	
		449035	F	04.00	1.000	1.000	
		449035	F	04.80	9.000		
		449039	F	04.80	9.000	18.000	
		449040	F	04.00	162.000	162.000	
		449040	F	04.80	1.500.000	1.500.000	
		449051	F	04.00	50.000		
		449052	F	04.00	1.216.000	1.266.000	
		449052	F	04.80	9.000	9.000	
					3.965.520		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
3.965.520	0	0	1.009.520	2.956.000	2.438.520	1.527.000	3.965.520

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Participação Popular	1000.081221232.334	319011	S	01.00	1.317.000	
		319013	S	01.00	44.000	
		319113	S	01.00	234.000	1.595.000
		339030	S	03.00	3.610	
		339039	S	03.00	6.800	
		339046	S	03.00	76.000	86.410
					1.681.410	
Planejamento e Monitoramento e Divulgação da Política Social	1000.081221232.787	339030	S	03.00	1.060	
		339039	S	03.00	5.500	6.560
					6.560	
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1000.081221232.804	339030	S	03.00	1.380	1.380
		339030	S	03.30	3.000	3.000
		339036	S	03.00	1.000	
		339039	S	03.00	10.000	11.000
		449052	S	04.30	307.000	307.000
					322.380	
Serviços Administrativos e Financeiros	1000.081221232.900	319004	S	01.00	342.000	
		319011	S	01.00	21.983.000	
		319013	S	01.00	929.000	
		319113	S	01.00	3.287.000	26.541.000
		339014	S	03.00	15.000	
		339030	S	03.00	283.640	
		339036	S	03.00	671.000	
		339037	S	03.00	2.996.951	
		339039	S	03.00	4.680.998	
		339040	S	03.00	172.000	
		339046	S	03.00	1.424.450	

R\$ 1,00

		339092	S	03.00	10.000	
		339093	S	03.00	5.000	10.259.039
		449052	S	04.00	5.000	5.000
						36.805.039
Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias	1000.082431632.859	339030	S	03.00	36.057	
		339036	S	03.00	140.001	
		339039	S	03.00	455.866	
		339040	S	03.00	118.017	
		339048	S	03.00	30.000	
		339092	S	03.00	9.000	
		339093	S	03.00	500	789.441
		449052	S	04.30	9.000	9.000
						798.441
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1000.082441232.804	319011	S	01.00	5.249.000	
		319013	S	01.00	577.000	
		319113	S	01.00	420.000	6.246.000
		339036	S	03.00	391.560	
		339037	S	03.00	230.295	
		339039	S	03.00	5.000	
		339046	S	03.00	368.000	994.855
						7.240.855
Participação Popular	1000.083061232.334	339039	S	03.00	15.789	15.789
						15.789
Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial	1000.083061322.120	339032	S	03.00	5.797.210	
		339037	S	03.00	330.000	
		339039	S	03.00	1.060	6.128.270
						6.128.270
Mobilização e Educação para o consumo Alimentar Saudável e para Segurança Alimentar e Nutricional	1000.083063082.331	339030	S	03.00	21.680	
		339037	S	03.00	80.000	101.680
		449052	S	04.00	10.000	10.000

R\$ 1,00

111.680

Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1000.113333082.923	339030	F	03.00	46.350	
		339037	F	03.00	316.168	
		339039	F	03.00	17.900	380.418
						380.418
Participação Popular	1000.144221232.334	339030	F	03.00	500	
		339036	F	03.00	500	
		339039	F	03.00	289.583	290.583
		339039	F	03.30	500	500
		339048	F	03.00	2.042	2.042
		449052	F	04.30	29.500	29.500
						322.625
Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania	1000.144221272.335	339036	F	03.00	1.500	1.500
		339036	F	03.30	8.000	8.000
		339039	F	03.00	185.000	185.000
		339039	F	03.30	28.000	28.000
						222.500
Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	1000.144221272.337	339036	F	03.00	6.700	
		339039	F	03.00	193.000	199.700
		339039	F	03.30	5.000	5.000
						204.700
Atendimento e Orientação Psicossocial	1000.144221272.345	319011	F	01.00	1.411.000	
		319013	F	01.00	14.000	
		319113	F	01.00	294.000	1.719.000
		339036	F	03.00	1.000	
		339037	F	03.00	199.566	
		339039	F	03.00	2.000	202.566
		339039	F	03.30	2.000	2.000
		339046	F	03.00	15.000	15.000
		449052	F	04.30	29.000	29.000
						1.967.566

						R\$ 1,00
Promoção de Ações de Igualdade Racial	1000.144221272.386	339030	F	03.30	200	
		339039	F	03.30	116.000	116.200
						116.200
Apoio à Promoção das Políticas da Juventude	1000.144221272.819	319011	F	01.00	620.000	
		319013	F	01.00	27.000	
		319113	F	01.00	106.000	753.000
		339030	F	03.00	4.500	4.500
		339030	F	03.30	35.000	35.000
		339036	F	03.00	1.000	
		339037	F	03.00	471.884	
		339039	F	03.00	906.740	1.379.624
		339039	F	03.30	120.000	120.000
		339046	F	03.00	13.000	
		339092	F	03.00	2.000	15.000
		339093	F	03.30	1.000	1.000
		449051	F	04.30	250.000	250.000
		449052	F	04.00	255.000	255.000
		449052	F	04.30	44.000	44.000
						2.857.124
Apoio ao Consorcio da Mulher	1000.144221272.840	317170	F	01.00	95.668	95.668
		337170	F	03.00	590.206	590.206
						685.874
Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	1000.144222352.697	319011	F	01.00	1.217.000	
		319013	F	01.00	1.000	
		319113	F	01.00	230.000	1.448.000
		339030	F	03.00	3.435	
		339039	F	03.00	880.447	
		339046	F	03.00	50.000	
		339048	F	03.00	1.174	
		339092	F	03.00	100	935.156
						2.383.156
Implantação de Territórios Sustentáveis	1000.206083082.121	339030	F	03.00	230.364	

R\$ 1,00

339031	F	03.00	10.000	
339035	F	03.00	142.500	
339037	F	03.00	833.668	
339039	F	03.00	537.000	1.753.532
339039	F	03.30	200.000	200.000
339040	F	03.00	12.000	12.000
449051	F	04.00	10.000	10.000
449051	F	04.30	485.000	485.000
449052	F	04.00	50.000	50.000
449052	F	04.30	16.000	
449092	F	04.30	1.000	17.000
				2.527.532

Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento	1000.236913082.305	339030	F	03.00	8.000	
		339035	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	113.400	131.400
		339039	F	03.30	100.000	100.000
		449052	F	04.00	20.000	20.000
					251.400	

Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1000.236913082.923	339035	F	03.00	4.000	4.000
						4.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
11.923.095	53.110.424	38.397.668	25.115.351	1.520.500	63.244.319	1.789.200	65.033.519

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
 10 : FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	1010.236921322.307	339030	F	03.00	10.165.000	
		339035	F	03.00	38.000	
		339037	F	03.00	11.120.000	
		339039	F	03.00	2.110.500	
		339040	F	03.00	45.600	
		339092	F	03.00	10.000	
		339093	F	03.00	1.000	
		339139	F	03.00	15.000	23.505.100
		449051	F	04.30	500.000	500.000
		449052	F	04.00	58.000	58.000
						24.063.100

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
24.063.100	0	0	23.505.100	558.000	23.563.100	500.000	24.063.100

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
11 : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082410202.403	335092	S	03.00	1.000	
		339039	S	03.00	18.238.660	18.239.660
		339039	S	03.40	538.825	538.825
					18.778.485	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082420202.403	339039	S	03.00	2.436.682	2.436.682
		339039	S	03.40	547.200	547.200
					2.983.882	
Programas e Projetos de Proteção Social Básica	1011.082430192.647	339039	S	03.00	4.003.632	
		339092	S	03.00	100	4.003.732
					4.003.732	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082430202.403	335092	S	03.40	1.000	1.000
		339030	S	03.00	2.550	2.550
		339030	S	03.40	1.030	1.030
		339039	S	03.00	21.262.074	21.262.074
		339039	S	03.40	5.308.376	5.308.376
		339092	S	03.00	100	100
		339092	S	03.40	200	200
					26.575.330	
Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	1011.082430202.409	319011	S	01.00	625.000	
		319013	S	01.00	1.000	
		319113	S	01.00	105.000	731.000
		339039	S	03.00	52.000	52.000
		339039	S	03.40	206.000	206.000
		339046	S	03.00	11.000	11.000
		339092	S	03.40	100	100
					1.000.100	
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1011.082430202.878	339030	S	03.00	100	100

						R\$ 1,00
		339039	S	03.40	764.762	764.762
		449052	S	04.00	534	534
						765.396
Serviços de Proteção Social Básica	1011.082440192.308	319011	S	01.00	11.108.000	11.108.000
		319011	S	01.40	2.700.000	2.700.000
		319013	S	01.00	9.000	
		319113	S	01.00	2.300.000	2.309.000
		335092	S	03.40	281.179	281.179
		339030	S	03.00	83.127	83.127
		339030	S	03.40	1.250	1.250
		339036	S	03.00	268.100	
		339037	S	03.00	8.668.680	8.936.780
		339037	S	03.40	4.146.110	4.146.110
		339039	S	03.00	10.985.070	10.985.070
		339039	S	03.40	4.504.435	4.504.435
		339040	S	03.00	29.517	29.517
		339040	S	03.40	7.517	7.517
		339046	S	03.00	170.000	
		339092	S	03.00	1.100	171.100
		339092	S	03.40	500	500
		339093	S	03.00	1.000	1.000
		449051	S	04.00	1.000	
		449052	S	04.00	25.528	26.528
		449052	S	04.40	428.486	428.486
						45.719.599
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440192.327	319011	S	01.00	2.970.000	
		319013	S	01.00	21.000	
		319113	S	01.00	584.000	3.575.000
		339046	S	03.00	159.000	159.000
						3.734.000
Ações Estratégicas de Proteção Social Básica	1011.082440192.401	339030	S	03.40	1.500	1.500
		339040	S	03.00	9.000	9.000

R\$ 1,00

10.500

Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único	1011.082440192.405	319004	S	01.00	3.457.000	
		319011	S	01.00	509.000	
		319013	S	01.00	1.000	
		319113	S	01.00	103.000	4.070.000
		339030	S	03.40	34.447	
		339037	S	03.40	2.708.552	2.742.999
		339039	S	03.00	1.302.500	1.302.500
		339039	S	03.40	630.148	
		339040	S	03.40	583.397	1.213.545
		339046	S	03.00	46.000	
		339048	S	03.00	1.220.346	1.266.346
		339048	S	03.40	15.580	15.580
		339092	S	03.00	900	900
		339092	S	03.40	300	300
		339093	S	03.00	500	500
		449052	S	04.40	713.284	713.284
					11.325.954	
Programas e Projetos de Proteção Social Básica	1011.082440192.647	339039	S	03.00	2.572.816	2.572.816
		339039	S	03.40	360.000	
		339093	S	03.40	500	360.500
					2.933.316	
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440202.327	319011	S	01.00	3.846.000	
		319013	S	01.00	1.000	
		319113	S	01.00	784.000	4.631.000
		339039	S	03.00	500	
		339046	S	03.00	216.000	216.500
					4.847.500	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082440202.403	335092	S	03.00	1.000	
		339030	S	03.00	1.000	2.000
		339030	S	03.40	1.000	1.000
		339039	S	03.00	12.725.930	12.725.930

						R\$ 1,00
		339039	S	03.40	2.198.537	2.198.537
		339092	S	03.00	100	100
		449051	S	04.00	2.000	
		449052	S	04.00	21.000	23.000
		449092	S	04.40	1.000	1.000
						14.951.567
Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	1011.082440202.409	339039	S	03.00	1.000	
		339048	S	03.00	1.020.000	1.021.000
						1.021.000
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1011.082440202.878	319011	S	01.00	15.255.000	15.255.000
		319011	S	01.40	4.500.000	4.500.000
		319013	S	01.00	9.000	
		319113	S	01.00	3.334.000	3.343.000
		339030	S	03.00	17.088	
		339036	S	03.00	151.000	
		339037	S	03.00	89.039	257.127
		339037	S	03.40	1.413.445	1.413.445
		339039	S	03.00	7.247.744	7.247.744
		339039	S	03.40	9.829.487	9.829.487
		339040	S	03.00	61.531	
		339046	S	03.00	96.000	
		339092	S	03.00	1.100	158.631
		339092	S	03.40	1.100	1.100
		339093	S	03.00	500	500
		449052	S	04.00	45.789	45.789
						42.051.823
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082441132.327	319011	S	01.00	22.053.000	
		319013	S	01.00	636.000	
		319113	S	01.00	3.990.000	26.679.000
		339030	S	03.00	3.619	3.619
		339030	S	03.40	7.077	
		339036	S	03.40	5.000	12.077

						R\$ 1,00
		339037	S	03.00	5.000	5.000
		339037	S	03.40	5.000	5.000
		339039	S	03.00	816.413	816.413
		339039	S	03.40	4.000	4.000
		339040	S	03.00	45.388	
		339046	S	03.00	875.000	920.388
		449052	S	04.00	5.000	5.000
		449052	S	04.40	5.000	5.000
						28.455.497
Participação Popular	1011.082441132.334	319011	S	01.00	362.000	
		319013	S	01.00	43.000	
		319113	S	01.00	78.000	483.000
		339030	S	03.40	19.002	
		339036	S	03.40	10.920	
		339037	S	03.40	91.095	121.017
		339039	S	03.00	609.080	609.080
		339039	S	03.40	215.759	215.759
		339046	S	03.00	16.000	
		339092	S	03.00	100	16.100
		449052	S	04.00	1.000	1.000
		449052	S	04.40	71.052	71.052
						1.517.008
Comunicação e Mobilização Social	1011.082441132.348	339030	S	03.00	2.500	2.500
		339030	S	03.40	5.500	
		339039	S	03.40	48.300	
		339040	S	03.40	12.500	66.300
		449052	S	04.40	500	500
						69.300
Vigilância Socioassistencial	1011.082441132.350	339030	S	03.00	500	500
		339035	S	03.40	150.000	150.000
		339039	S	03.00	400.000	400.000
		339039	S	03.40	10.000	10.000

						R\$ 1,00
			339040	S 03.00	1.000	1.000
			339040	S 03.40	1.000	
			339092	S 03.40	100	1.100
			449052	S 04.00	51.000	51.000
			449052	S 04.40	1.000	1.000
						614.600
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1011.082441132.804	449052	S 04.00		1.000	1.000
		449052	S 04.40		104.807	104.807
						105.807
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	1011.082441132.916	339030	S 03.40		6.500	
		339035	S 03.40		20.000	
		339036	S 03.40		22.401	48.901
		339039	S 03.00		1.000	1.000
		339039	S 03.40		393.758	393.758
		339092	S 03.00		100	100
		339092	S 03.40		100	100
						443.859

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	211.908.255	Pes. Enc. Soc.:	79.384.000	Out. Desp. Cor.:	131.045.275	Desp. Capital:	1.478.980	Rec. Ordin.:	168.268.637	Rec. Vincul.:	43.639.618	Total:	211.908.255
---------------	---	-------------------	-------------	-----------------	------------	------------------	-------------	----------------	-----------	--------------	-------------	---------------	------------	--------	-------------

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
13 : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância			
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias	1013.082431632.859	319004	S	01.30	70.000	70.000		
		339030	S	03.00	8.900	8.900		
		339030	S	03.30	107.200	107.200		
		339036	S	03.00	15.300	15.300		
		339036	S	03.30	20.500	20.500		
		339039	S	03.00	38.620	38.620		
		339039	S	03.30	8.694.019			
		339048	S	03.30	360.000			
		339092	S	03.30	1.000	9.055.019		
		449051	S	04.30	120.000			
	449052	S	04.30	380.000	500.000			
					9.815.539			
Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e do Adolescente	1013.082431632.860	319004	S	01.30	5.000	5.000		
		339030	S	03.00	6.500			
		339035	S	03.00	500			
		339036	S	03.00	9.000			
		339039	S	03.00	29.782	45.782		
		339039	S	03.30	2.326.752	2.326.752		
					2.377.534			
Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc. Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
		12.193.073	75.000	11.618.073	500.000	108.602	12.084.471	12.193.073

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
14 : FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão da Alimentação Escolar	1014.083061322.761	339030	S	03.00	15.124.640	15.124.640	
		339030	S	03.60	26.019.736	26.019.736	
		339039	S	03.00	121.260		
		339040	S	03.00	15.600		
		339092	S	03.00	500	137.360	
		449040	S	04.00	10.000		
		449052	S	04.00	10.000	20.000	
						41.301.736	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	41.301.736	0	41.281.736	20.000	15.282.000	26.019.736	41.301.736

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
18 : FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Participação Popular	1018.082412352.334	339036	S	03.30	500	500	
		339039	S	03.00	5.300	5.300	
		339039	S	03.30	120.500	120.500	
						126.300	
Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	1018.082412352.697	339030	S	03.30	59.500		
		339035	S	03.30	500		
		339036	S	03.30	71.000	131.000	
		339039	S	03.00	5.300	5.300	
		339039	S	03.30	16.546.500		
		339093	S	03.30	1.000	16.547.500	
		449051	S	04.30	200.000		
449052	S	04.30	109.000	309.000			
						16.992.800	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	17.119.100	0	16.810.100	309.000	10.600	17.108.500	17.119.100

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
 19 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	1019.144221272.900	335043	F	03.00	212	212	
		335043	F	03.30	30.000	30.000	
		339030	F	03.00	1.590	1.590	
		339030	F	03.30	14.000	14.000	
		339036	F	03.00	530	530	
		339036	F	03.30	2.000	2.000	
		339039	F	03.00	6.254	6.254	
		339039	F	03.30	23.000	23.000	
		449052	F	04.00	8.000	8.000	
	449052	F	04.30	56.000	56.000		
						141.586	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
141.586	0	0	77.586	64.000	16.586	125.000	141.586

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
 22 : FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Execução do Programa Meio Passe Estudantil	1022.084521232.856	339048	S	03.00	3.000.000	3.000.000	
						3.000.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
23 : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	1023.144221272.337	319004	F	01.00	3.000	3.000	
		319004	F	01.30	30.000	30.000	
		339030	F	03.00	3.710	3.710	
		339030	F	03.30	14.000	14.000	
		339036	F	03.00	2.120	2.120	
		339036	F	03.30	2.000	2.000	
		339039	F	03.00	2.756	2.756	
		339039	F	03.30	44.000	44.000	
		449052	F	04.00	8.000	8.000	
	449052	F	04.30	56.000	56.000		
					165.586		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
165.586	0	33.000	68.586	64.000	19.586	146.000	165.586

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 20 : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Participação Popular	2000.041212272.334	339014	F	03.00	5.000	
		339039	F	03.00	569.470	
		339040	F	03.00	41.808	616.278
		449052	F	04.00	5.000	5.000
					621.278	
Articulações das Políticas do Governo Municipal	2000.041220932.060	319011	F	01.00	8.082.000	
		319013	F	01.00	941.000	
		319113	F	01.00	570.000	9.593.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	43.355	
		339036	F	03.00	141.000	
		339037	F	03.00	461.172	
		339039	F	03.00	100.914	
		339040	F	03.00	41.340	
		339046	F	03.00	523.000	
		339092	F	03.00	1.000	1.321.781
		449052	F	04.00	10.000	10.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
11.546.059	0	9.593.000	1.938.059	15.000	11.546.059	0	11.546.059

Unidade Orçamentária: 21 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Segurança e Prevenção	2100.061221092.802	319011	F	01.00	6.776.000	
		319013	F	01.00	269.000	
		319113	F	01.00	839.000	7.884.000
		333041	F	03.00	5.000	
		339014	F	03.00	31.800	
		339030	F	03.00	17.000	
		339039	F	03.00	441.325	495.125
		339039	F	03.30	200.000	200.000
		339040	F	03.00	43.464	
		339046	F	03.00	395.000	438.464
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	200.000	200.000
					9.222.589	
Gestão Integrada do COP-BH	2100.061223022.897	339030	F	03.00	57.592	
		339037	F	03.00	718.000	
		339039	F	03.00	907.296	1.682.888
		339039	F	03.30	100.000	100.000
		449039	F	04.00	250.000	
		449040	F	04.00	250.000	
		449052	F	04.00	362.000	862.000
		449052	F	04.30	100.001	100.001
					2.744.889	
Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	2100.061811092.791	339039	F	03.00	1.000.000	1.000.000
					1.000.000	
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.061811092.803	319011	F	01.00	104.928.000	
		319013	F	01.00	187.000	
		319113	F	01.00	17.660.000	122.775.000

						R\$ 1,00
		339030	F	03.00	1.395.050	1.395.050
		339030	F	03.30	1.000.000	1.000.000
		339036	F	03.00	501.000	
		339037	F	03.00	423.000	
		339039	F	03.00	9.132.500	10.056.500
		339039	F	03.30	200.000	200.000
		339046	F	03.00	9.712.000	
		339049	F	03.00	1.550.000	
		339093	F	03.00	1.400.000	12.662.000
		449052	F	04.00	2.121.762	2.121.762
		449052	F	04.30	1.769.000	1.769.000
						151.979.312
Ações de Prevenção Social à Criminalidade	2100.061812422.881	339030	F	03.00	3.000	
		339039	F	03.00	1.511.820	1.514.820
		339039	F	03.30	370.000	370.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						1.889.820
Videomonitoramento	2100.061833021.334	339039	F	03.00	1.060	1.060
						1.060
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.063011092.803	319011	F	01.00	11.488.000	
		319013	F	01.00	5.300	
		319113	F	01.00	1.991.000	13.484.300
		339046	F	03.00	1.107.000	
		339049	F	03.00	516.000	1.623.000
						15.107.300
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.123611092.803	319011	F	01.00	13.040.000	
		319013	F	01.00	5.300	
		319113	F	01.00	2.270.000	15.315.300
		339046	F	03.00	1.251.000	
		339049	F	03.00	516.000	1.767.000
						17.082.300

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
199.027.270	0	159.458.600	34.505.907	5.062.763	195.088.269	3.939.001	199.027.270

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 22 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Formação para Profissionais da Educação	2200.121221402.041	339036	F	03.00	5.000	5.000
		339036	F	03.60	1.000	1.000
						6.000
Administração do Ensino Fundamental	2200.121221402.080	339039	F	03.00	2.000	2.000
		449052	F	04.00	950.000	950.000
						952.000
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.121221402.317	319011	F	01.00	46.621.438	
		319013	F	01.00	349.368	
		319113	F	01.00	8.789.516	55.760.322
		339014	F	03.00	140.000	
		339030	F	03.00	4.479.384	
		339031	F	03.00	1.000	
		339035	F	03.00	1.292.638	
		339036	F	03.00	119.056	
		339037	F	03.00	3.752.653	
		339039	F	03.00	6.403.160	
		339040	F	03.00	2.918.000	
		339046	F	03.00	1.705.606	
		339049	F	03.00	16.166.177	
		339092	F	03.00	500.000	
		339093	F	03.00	250.000	37.727.674
		339093	F	03.60	50.000	50.000
339139	F	03.00	5.000	5.000		
449040	F	04.00	35.000			
449051	F	04.00	10.000			
449052	F	04.00	98.436	143.436		
					93.686.432	

R\$ 1,00

Participação Popular	2200.121221402.334	339030	F	03.00	15.000	
		339036	F	03.00	7.000	
		339039	F	03.00	242.000	264.000
						264.000
Gestão das Bibliotecas Escolares	2200.121221402.918	339030	F	03.00	45.500	
		339036	F	03.00	6.000	
		339039	F	03.00	384.687	436.187
		449052	F	04.00	330.000	330.000
						766.187
Tecnologia aplicada à Educação	2200.121221402.926	339030	F	03.00	11.500	
		339037	F	03.00	10.000	
		339040	F	03.00	4.656.000	4.677.500
		449052	F	04.00	310.450	310.450
						4.987.950
Formação para Profissionais da Educação	2200.121221672.041	339036	F	03.00	12.000	
		339039	F	03.00	140.000	152.000
						152.000
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.123611402.317	339036	F	03.00	28.211	28.211
						28.211
Gestão da Educação Integral	2200.123611402.702	339039	F	03.00	1.000.000	1.000.000
						1.000.000
Promoção de Ações de Igualdade Racial	2200.123611672.386	339036	F	03.00	60.000	60.000
						60.000
Formação para Profissionais da Educação	2200.123611682.041	339036	F	03.00	13.000	
		339039	F	03.00	1.600.000	1.613.000
						1.613.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123611682.046	339039	F	03.00	127.148.292	127.148.292
		445042	F	04.00	6.321.259	6.321.259
						133.469.551
Administração do Ensino Fundamental	2200.123611682.080	319011	F	01.00	196.706.900	196.706.900
		319011	F	01.05	442.539.531	442.539.531
		319013	F	01.00	577.812	577.812

						R\$ 1,00
		319013	F	01.05	707.036	707.036
		319113	F	01.00	38.060.840	38.060.840
		319113	F	01.05	85.562.095	85.562.095
		336783	F	03.00	5.000	5.000
		336783	F	03.60	11.474.440	11.474.440
		339030	F	03.00	19.494.178	19.494.178
		339030	F	03.60	2.250	2.250
		339036	F	03.00	715.639	
		339037	F	03.00	202.374.648	
		339039	F	03.00	46.345.260	
		339040	F	03.00	200.208	
		339046	F	03.00	20.868.821	270.504.576
		449052	F	04.00	2.407.405	2.407.405
		449052	F	04.60	1.703.191	1.703.191
						1.069.745.254
Gestão da Educação Integral	2200.123611682.702	335043	F	03.00	5.000	
		339030	F	03.00	1.000	
		339031	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	1.012.453	
		339039	F	03.00	13.146.651	14.166.104
						14.166.104
Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar	2200.123611682.706	339030	F	03.00	20.000	
		339036	F	03.00	48.000	
		339039	F	03.00	716.650	784.650
						784.650
Formação para Profissionais da Educação	2200.123651692.041	339039	F	03.00	850.000	850.000
						850.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123651692.046	339039	F	03.00	27.779.063	27.779.063
		445042	F	04.00	1.859.000	1.859.000
						29.638.063
Administração da Educação Infantil	2200.123651692.542	319011	F	01.00	56.994.644	56.994.644
		319011	F	01.05	169.275.326	169.275.326

R\$ 1,00

		319013	F	01.00	103.538	103.538
		319013	F	01.05	90.000	90.000
		319113	F	01.00	12.617.410	12.617.410
		319113	F	01.05	33.406.192	33.406.192
		336783	F	03.00	5.000	5.000
		336783	F	03.60	41.160.610	41.160.610
		339030	F	03.00	10.830.442	10.830.442
		339030	F	03.60	15.000	15.000
		339037	F	03.00	10.118.348	
		339039	F	03.00	169.881.326	179.999.674
		339039	F	03.60	15.000	15.000
		339040	F	03.00	62.000	
		339046	F	03.00	10.970.986	11.032.986
		445042	F	04.00	4.710.732	4.710.732
		449051	F	04.60	3.000	3.000
		449052	F	04.00	6.500	6.500
		449052	F	04.60	1.347.759	
		456782	F	04.60	8.000	1.355.759
						521.621.813
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123661682.046	339039	F	03.00	294.266	294.266
		445042	F	04.00	52.000	52.000
						346.266
Administração do Ensino Fundamental	2200.123661682.080	319011	F	01.00	4.469.729	4.469.729
		319011	F	01.05	11.790.138	11.790.138
		319013	F	01.00	60.826	60.826
		319013	F	01.05	55.000	55.000
		319113	F	01.00	828.444	828.444
		319113	F	01.05	2.427.682	2.427.682
		339030	F	03.00	681.764	681.764
		339030	F	03.60	3.005.000	3.005.000
		339036	F	03.00	6.000	6.000
		339036	F	03.60	5.000	5.000

						R\$ 1,00	
			339039	F	03.00	744.152	744.152
			339039	F	03.60	480.000	480.000
			339046	F	03.00	520.804	520.804
						25.074.539	
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123671672.046	335043	F	03.00		4	
		339039	F	03.00		944.836	944.840
		445042	F	04.00		156.000	156.000
						1.100.840	
Administração do Ensino Fundamental	2200.123671672.080	449052	F	04.60		12.790.349	12.790.349
						12.790.349	
Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar	2200.123671672.701	339018	F	03.00		120.000	
		339030	F	03.00		139.334	
		339037	F	03.00		1.353.263	
		339039	F	03.00		16.252.888	17.865.485
		449052	F	04.60		6.997.900	6.997.900
						24.863.385	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.937.966.594	0	1.112.033.465	785.836.148	40.096.981	1.858.908.095	79.058.499	1.937.966.594

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 : HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2301.101220302.900	319001	S	01.06	20.000	
		319004	S	01.06	4.000	24.000
		319011	S	01.00	5.000	5.000
		319011	S	01.06	9.736.310	
		319013	S	01.06	2.002.437	
		319091	S	01.06	66.000	
		319092	S	01.06	40.000	11.844.747
		319113	S	01.00	5.000	5.000
		319113	S	01.06	615.984	615.984
		339008	S	03.06	76.915	
		339014	S	03.06	6.000	82.915
		339014	S	03.50	3.000	3.000
		339030	S	03.00	5.000	5.000
		339030	S	03.06	1.308.809	1.308.809
		339030	S	03.50	20.000	20.000
		339034	S	01.06	132.528	132.528
		339035	S	03.06	50.000	50.000
		339035	S	03.50	20.000	20.000
		339036	S	03.06	113.309	
		339037	S	03.06	13.670.912	
		339039	S	03.06	2.906.079	16.690.300
		339039	S	03.50	10.000	10.000
		339040	S	03.06	155.569	
	339046	S	03.06	493.168		
	339047	S	03.06	6.375.500		
	339048	S	03.06	24.000		
	339049	S	03.06	235.256		

R\$ 1,00

		339091	S	03.06	416.630	
		339092	S	03.06	200.000	7.900.123
		339092	S	03.50	20.000	20.000
		339093	S	03.06	706.864	706.864
		339093	S	03.50	12.000	12.000
		339139	S	03.06	180.000	180.000
		449052	S	04.00	5.000	5.000
		449052	S	04.06	120.000	120.000
		449052	S	04.50	50.000	50.000
						39.811.270
Gestão da Infomação, do Ensino e Pesquisa e Saúde do Trabalhador	2301.101280302.176	319004	S	01.06	2.000	
		319011	S	01.06	5.250.617	
		319013	S	01.06	2.161.843	
		319092	S	01.06	12.000	
		319113	S	01.06	524.162	7.950.622
		339008	S	03.06	40.671	
		339014	S	03.06	6.000	46.671
		339014	S	03.50	3.000	3.000
		339030	S	03.06	32.978	32.978
		339034	S	01.06	1.068.800	1.068.800
		339035	S	03.06	50.000	
		339036	S	03.06	3.464.400	3.514.400
		339036	S	03.50	6.000	6.000
		339037	S	03.06	20.000	
		339039	S	03.06	480.410	
		339040	S	03.06	114.200	614.610
		339040	S	03.50	52.062	52.062
		339046	S	03.06	2.094.361	
		339049	S	03.06	127.338	
		339092	S	03.06	120.000	2.341.699
		339092	S	03.50	10.000	10.000
		339093	S	03.06	30.000	30.000

R\$ 1,00

		449040	S	04.06	235.000	
		449052	S	04.06	100.000	335.000
		449052	S	04.50	50.000	50.000
						16.055.842
Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2301.103020302.616	319004	S	01.06	6.000	
		319011	S	01.06	35.073.481	
		319013	S	01.06	5.520.865	
		319092	S	01.06	42.000	
		319113	S	01.06	3.704.217	44.346.563
		339008	S	03.06	218.377	
		339014	S	03.06	6.000	224.377
		339014	S	03.50	3.000	3.000
		339030	S	03.06	2.829.782	2.829.782
		339030	S	03.50	3.166.169	3.166.169
		339034	S	01.06	2.623.455	2.623.455
		339036	S	03.06	26.964	
		339037	S	03.06	2.018.580	2.045.544
		339037	S	03.50	757.077	757.077
		339039	S	03.06	4.637.011	4.637.011
		339039	S	03.50	415.762	
		339040	S	03.50	259.140	674.902
		339046	S	03.06	1.086.051	
		339049	S	03.06	699.275	
		339092	S	03.06	120.000	1.905.326
		339092	S	03.50	30.000	30.000
		339093	S	03.06	100.000	100.000
		449051	S	04.06	300.000	300.000
		449051	S	04.50	530.000	530.000
		449052	S	04.06	520.000	520.000
		449052	S	04.50	6.066.400	6.066.400
						70.759.606
Gestão de Apoio à Assistência Hospitalar	2301.103020302.620	319004	S	01.06	8.000	

R\$ 1,00

319011	S	01.06	18.150.463	
319013	S	01.06	3.802.993	
319092	S	01.06	36.000	
319113	S	01.06	1.272.958	23.270.414
339008	S	03.06	154.508	
339014	S	03.06	6.000	160.508
339014	S	03.50	3.000	3.000
339030	S	03.06	5.846.805	5.846.805
339030	S	03.50	757.659	757.659
339032	S	03.06	24.000	24.000
339034	S	01.06	1.019.389	1.019.389
339036	S	03.06	2.140	
339037	S	03.06	4.317.794	
339039	S	03.06	8.955.963	13.275.897
339039	S	03.50	443.696	
339040	S	03.50	408.117	851.813
339046	S	03.06	805.043	
339049	S	03.06	579.409	
339092	S	03.06	500.000	1.884.452
339092	S	03.50	40.000	40.000
339093	S	03.06	65.000	65.000
449051	S	04.06	50.000	
449052	S	04.06	223.989	273.989
449052	S	04.50	620.016	620.016
				48.092.942

Gestão da Atenção à Urgência

2301.103020302.875

319004	S	01.06	12.000	
319011	S	01.06	80.228.719	
319013	S	01.06	11.156.422	
319092	S	01.06	32.000	
319113	S	01.06	9.303.817	100.732.958
339008	S	03.06	444.418	
339014	S	03.06	6.000	450.418

R\$ 1,00

339014	S	03.50	3.000	3.000
339030	S	03.06	15.370.942	15.370.942
339030	S	03.50	4.064.066	4.064.066
339034	S	01.06	20.795.831	20.795.831
339036	S	03.06	6.903	
339037	S	03.06	8.071.355	
339039	S	03.06	7.351.375	15.429.633
339039	S	03.50	452.927	452.927
339046	S	03.06	3.300.194	
339049	S	03.06	1.793.972	
339092	S	03.06	150.000	5.244.166
339092	S	03.50	50.000	50.000
339093	S	03.06	100.000	100.000
449051	S	04.06	200.000	200.000
449051	S	04.50	120.000	120.000
449052	S	04.06	1.885.000	1.885.000
449052	S	04.50	6.931.250	6.931.250
				171.830.191

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	346.549.851	188.795.288	139.747.908	18.006.655	20.000	346.529.851	346.549.851

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Programa Melhor Saúde - CAF	2302.101221171.394	339039	S	03.80	53.000	
		339040	S	03.80	3.000	56.000
		449039	S	04.80	9.759.216	
		449040	S	04.80	9.000	9.768.216
		449051	S	04.00	526.000	526.000
		449051	S	04.50	3.485.400	3.485.400
		449051	S	04.80	19.628.500	
		449052	S	04.80	2.635.500	22.264.000
					36.099.616	
Programa Melhor Saúde - BID	2302.101221171.395	339035	S	03.80	6.166.700	
		339039	S	03.80	2.573.200	
		339040	S	03.80	4.792.620	13.532.520
		449039	S	04.80	3.230.232	
		449040	S	04.80	8.000	
		449051	S	04.80	34.650.000	37.888.232
		449051	S	08.80	10.000	10.000
		449052	S	04.80	24.907.569	24.907.569
		456782	S	04.00	1.000.000	1.000.000
		456782	S	04.50	10.000	10.000
		456782	S	04.80	10.000	10.000
					77.358.321	
Gestão do SUS-BH	2302.101221172.662	335043	S	03.00	10.000	10.000
		335043	S	03.50	10.000	10.000
		339030	S	03.00	10.000	10.000
		339030	S	03.50	10.000	10.000
		339035	S	03.00	10.000	10.000
		339035	S	03.50	10.000	10.000

R\$ 1,00

339039	S	03.50	10.000	20.000
339040	S	03.00	446.000	446.000
339040	S	03.50	483.000	
339092	S	03.50	10.000	
339093	S	03.50	10.000	503.000
339139	S	03.00	1.000	1.000
339139	S	03.50	10.000	10.000
449035	S	04.00	11.000	
449039	S	04.00	10.000	
449040	S	04.00	4.928.400	4.949.400
449040	S	04.50	1.000	1.000
449040	S	04.80	33.000	33.000
449052	S	04.00	7.825.400	7.825.400
449052	S	04.50	873.100	873.100
449052	S	04.80	2.509.000	2.509.000
449092	S	04.00	1.000	1.000
449092	S	04.80	1.000	1.000
				17.222.900

Suporte Logístico

2302.101221172.895

319011	S	01.00	94.103.999	
319013	S	01.00	1.117.000	
319113	S	01.00	16.648.999	111.869.998
335043	S	03.00	1.000	1.000
335043	S	03.50	10.000	
339014	S	03.50	25.000	35.000
339030	S	03.00	1.000	1.000
339030	S	03.50	746.600	746.600
339034	S	01.00	1.000	1.000
339034	S	01.50	1.200.000	1.200.000
339035	S	03.00	1.000	1.000
339035	S	03.50	5.000	5.000
339036	S	03.00	12.285.000	12.285.000
339036	S	03.50	359.488	

R\$ 1,00

		339037	S	03.50	20.956.596	21.316.084
		339039	S	03.00	10.159.000	10.159.000
		339039	S	03.50	52.287.110	
		339040	S	03.50	1.267.700	53.554.810
		339046	S	03.00	2.794.000	2.794.000
		339046	S	03.50	5.400.000	5.400.000
		339048	S	03.00	1.000	1.000
		339048	S	03.50	10.000	
		339091	S	03.50	50.000	60.000
		339092	S	03.00	200.000	200.000
		339092	S	03.50	4.740.000	4.740.000
		339093	S	03.00	52.000	52.000
		339093	S	03.50	1.920.000	
		339139	S	03.50	1.560.000	3.480.000
		449052	S	04.00	1.000	1.000
		449052	S	04.50	645.000	
		449092	S	04.50	45.000	690.000
						228.593.492
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2302.101222041.216	449051	S	04.00	6.027.950	6.027.950
		449051	S	04.50	1.483.559	1.483.559
		449051	S	04.80	3.000	3.000
		449051	S	08.00	353.000	353.000
		449051	S	08.50	6.000	6.000
		449051	S	08.80	3.000	3.000
		449092	S	04.00	39.000	39.000
		449092	S	04.50	6.000	6.000
		449092	S	08.00	36.000	36.000
		449092	S	08.50	6.000	6.000
		449093	S	04.00	12.000	12.000
		449093	S	08.00	6.000	6.000
						7.981.509
Participação Popular	2302.101222042.334	339014	S	03.50	13.850	

R\$ 1,00

		339030	S	03.50	360.005	
		339039	S	03.50	3.434.405	
		339040	S	03.50	37.150	
		339046	S	03.50	75.730	
		339092	S	03.50	599.880	
		339093	S	03.50	162.180	4.683.200
		449052	S	04.50	235.070	
		449092	S	04.50	104.620	339.690
						5.022.890
Saúde da Família	2302.103011572.690	319011	S	01.00	474.567.991	474.567.991
		319011	S	01.50	29.623.900	29.623.900
		319013	S	01.00	20.870.000	20.870.000
		319013	S	01.50	126.000	
		319092	S	01.50	135.000	261.000
		319113	S	01.00	70.128.000	70.128.000
		335043	S	03.00	1.000	1.000
		335043	S	03.50	107.704	107.704
		336783	S	03.00	1.940.000	1.940.000
		339014	S	03.50	10.000	
		339030	S	03.50	27.172.500	
		339032	S	03.50	34.317.098	61.499.598
		339034	S	01.50	124.813.800	124.813.800
		339035	S	03.00	300.000	300.000
		339035	S	03.50	5.000	
		339036	S	03.50	2.541.800	2.546.800
		339037	S	03.00	1.000	1.000
		339037	S	03.50	31.098.744	31.098.744
		339039	S	03.00	10.000	10.000
		339039	S	03.50	69.400.977	
		339040	S	03.50	1.045.536	70.446.513
		339046	S	03.00	17.715.000	17.715.000
		339046	S	03.50	10.700.000	

						R\$ 1,00
		339091	S	03.50	7.120.000	17.820.000
		339092	S	03.00	5.000	5.000
		339092	S	03.50	6.142.000	
		339093	S	03.50	962.000	7.104.000
		449052	S	04.00	30.000	30.000
		449052	S	04.50	4.909.000	
		449092	S	04.50	150.000	5.059.000
						935.949.050
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	2302.103011572.903	319011	S	01.50	300.000	300.000
		339030	S	03.50	26.175.012	26.175.012
		339034	S	01.50	200.000	200.000
		339039	S	03.50	3.980.988	
		339092	S	03.50	500.000	
		339093	S	03.50	500.000	4.980.988
						31.656.000
Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	2302.103021142.891	319011	S	01.00	117.602.998	
		319013	S	01.00	85.000	
		319113	S	01.00	22.104.000	139.791.998
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	3.259.700	
		339032	S	03.50	2.748.900	
		339035	S	03.50	15.000	
		339036	S	03.50	960.800	6.984.400
		339039	S	03.00	2.500.000	2.500.000
		339039	S	03.50	15.824.700	
		339040	S	03.50	250.000	16.074.700
		339046	S	03.00	2.468.000	2.468.000
		339048	S	03.50	705.000	
		339092	S	03.50	635.000	
		339093	S	03.50	485.000	1.825.000
		339139	S	03.00	500.000	500.000

						R\$ 1,00
		339139	S	03.50	15.290.000	
		339192	S	03.50	40.000	15.330.000
		449052	S	04.50	3.323.000	
		449092	S	04.50	405.000	3.728.000
						189.203.098
Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	2302.103021142.892	335043	S	03.00	2.000	2.000
		335043	S	03.50	21.860.300	
		339030	S	03.50	68.900	
		339032	S	03.50	2.460.700	
		339035	S	03.50	10.000	
		339037	S	03.50	50.000	
		339039	S	03.50	355.176.000	
		339091	S	03.50	9.915.500	
		339092	S	03.50	3.520.000	
		339093	S	03.50	180.000	393.241.400
		449052	S	04.50	700.000	700.000
						393.943.400
Rede de Urgência	2302.103021142.893	319011	S	01.00	90.289.995	
		319013	S	01.00	80.000	
		319113	S	01.00	14.150.000	104.519.995
		335043	S	03.00	1.000	1.000
		335043	S	03.50	21.513.900	21.513.900
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	14.877.200	
		339032	S	03.50	740.400	15.617.600
		339034	S	01.50	63.131.200	63.131.200
		339035	S	03.50	5.000	
		339037	S	03.50	16.202.036	
		339039	S	03.50	51.142.400	
		339040	S	03.50	302.100	67.651.536
		339046	S	03.00	515.000	515.000

R\$ 1,00

		339092	S	03.50	7.598.481	
		339093	S	03.50	4.258.503	11.856.984
		449052	S	04.00	2.000	2.000
		449052	S	04.50	6.009.000	
		449092	S	04.50	500.000	6.509.000
						291.319.215
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	S	01.50	36.000	36.000
		337170	S	03.50	24.000	24.000
		339035	S	03.00	861.000	
		339039	S	03.00	12.000.000	12.861.000
		339039	S	03.50	1.167.931.248	
		339091	S	03.50	4.000.000	1.171.931.248
		339092	S	03.00	5.000	5.000
		339092	S	03.50	83.070.000	
		339093	S	03.50	5.000	83.075.000
		339139	S	03.00	227.000.000	227.000.000
		339139	S	03.50	80.025.000	
		339192	S	03.50	40.000	80.065.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.50	500.000	500.000
						1.575.507.248
Gestão das Parcerias Público-Privadas	2302.103022032.902	336783	S	03.00	107.994.000	107.994.000
		336783	S	03.50	10.000	10.000
		456782	S	04.00	100.000	100.000
		456782	S	04.50	10.000	10.000
						108.114.000
Suporte Logístico	2302.103032042.895	339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	2.475.300	2.475.300
		339032	S	03.00	1.000	1.000
		339032	S	03.50	24.463.400	
		339040	S	03.50	182.000	
		339092	S	03.50	2.300.000	

R\$ 1,00

		339093	S	03.50	300.000	27.245.400
		449052	S	04.50	59.800	59.800
						29.782.500
Vigilância em Saúde	2302.103040282.829	335043	S	03.50	5.000	
		339030	S	03.50	43.800	
		339037	S	03.50	5.000	53.800
		339039	S	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.50	294.700	
		339040	S	03.50	221.000	
		339092	S	03.50	20.000	
		339093	S	03.50	10.500	546.200
		449052	S	04.50	10.000	
		449092	S	04.50	10.000	20.000
						621.000
Vigilância em Saúde	2302.103050282.829	319011	S	01.00	57.762.000	57.762.000
		319011	S	01.50	180.000	180.000
		319013	S	01.00	11.759.000	11.759.000
		319013	S	01.50	126.000	
		319092	S	01.50	135.000	261.000
		335043	S	03.50	2.044.900	
		339014	S	03.50	11.000	
		339030	S	03.50	5.784.700	
		339032	S	03.50	4.120.000	11.960.600
		339034	S	01.50	1.335.000	1.335.000
		339036	S	03.50	50.600	
		339037	S	03.50	175.500	226.100
		339039	S	03.00	3.000	3.000
		339039	S	03.50	19.230.200	
		339040	S	03.50	410.000	19.640.200
		339046	S	03.00	1.716.000	1.716.000
		339046	S	03.50	7.413.000	
		339091	S	03.50	55.000	

R\$ 1,00

339092	S	03.50	1.385.000	
339093	S	03.50	975.000	
339139	S	03.50	160.000	9.988.000
449052	S	04.50	1.280.000	
449092	S	04.50	310.000	1.590.000
				116.420.900

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	4.044.795.139	1.021.930.882	2.879.471.941	143.392.316	1.413.701.732	2.631.093.407	4.044.795.139

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 : FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância										
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação									
Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas	2304.101221142.873	339030	S	03.00	5.000	5.000									
		339030	S	03.30	9.000	9.000									
		339035	S	03.00	25.000	25.000									
		339035	S	03.30	15.000										
		339036	S	03.30	9.000	24.000									
		339039	S	03.00	446.000	446.000									
		339039	S	03.30	225.000	225.000									
		449052	S	04.00	5.000	5.000									
		449052	S	04.30	30.000	30.000									
					769.000										
Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	0	Pes. Enc.Soc.:	0	Out. Desp. Cor.:	734.000	Desp. Capital:	35.000	Rec. Ordin.:	481.000	Rec. Vincul.:	288.000	Total:	769.000

Unidade Orçamentária: 24 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação dos Serviços de Controladoria do Município	2400.041240122.366	319011	F	01.00	4.530.000	
		319013	F	01.00	299.000	
		319113	F	01.00	459.000	5.288.000
		339014	F	03.00	12.000	
		339030	F	03.00	32.500	
		339036	F	03.00	83.000	
		339037	F	03.00	63.000	
		339039	F	03.00	104.032	
		339040	F	03.00	16.000	
		339046	F	03.00	285.000	595.532
449052	F	04.00	5.000	5.000		
					5.888.532	
Serviços de Ouvidoria do Município	2400.041240122.367	339037	F	03.00	113.000	
		339039	F	03.00	287.060	
		339040	F	03.00	12.000	412.060
					412.060	
Serviços de Auditoria do Município	2400.041240122.523	319011	F	01.00	8.124.000	
		319013	F	01.00	12.000	
		319113	F	01.00	1.583.000	9.719.000
		339036	F	03.00	11.000	
		339037	F	03.00	167.000	
		339039	F	03.00	634.445	
		339040	F	03.00	588.000	
339046	F	03.00	186.000	1.586.445		
					11.305.445	
Serviços de Controles Disciplinares	2400.041240122.548	339037	F	03.00	170.000	
		339039	F	03.00	627.445	

								R\$ 1,00
			339040	F	03.00	26.000		823.445
								823.445
Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	2400.041240122.874		339039	F	03.00	4.320		
			339040	F	03.00	14.000		18.320
								18.320

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
18.447.802	0	15.007.000	3.435.802	5.000	18.447.802	0	18.447.802

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2500.181223072.900	319011	F	01.00	22.026.000	
		319013	F	01.00	444.000	
		319113	F	01.00	3.756.000	26.226.000
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	43.000	63.000
		339030	F	03.30	100.000	100.000
		339035	F	03.00	2.000	
		339036	F	03.00	120.000	
		339037	F	03.00	290.000	
		339039	F	03.00	1.572.200	
		339040	F	03.00	44.000	
		339046	F	03.00	959.000	
		339092	F	03.00	5.000	2.992.200
		449040	F	04.00	10.000	
		449052	F	04.00	10.000	20.000
					29.401.200	
Monitoramento e Controle Ambiental	2500.185413072.514	339030	F	03.00	100.000	
		339039	F	03.00	110.000	210.000
		339039	F	03.30	200.000	200.000
					410.000	
Operacionalização das Políticas Ambientais	2500.185413072.564	339035	F	03.00	70.000	
		339039	F	03.00	10.000	80.000
					80.000	
Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	2500.185413072.912	339030	F	03.00	6.000	
		339039	F	03.00	425.000	431.000
		339039	F	03.30	600.000	600.000
					1.031.000	

						R\$ 1,00
Capacitação e Conscientização Ambiental	2500.185413072.913	339030	F	03.00	10.000	10.000
						10.000
Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	2500.185423062.877	335041	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	96.000	106.000
		339039	F	03.30	530.000	530.000
		449052	F	04.30	200.000	200.000
						836.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
31.768.200	0	26.226.000	5.322.200	220.000	30.138.200	1.630.000	31.768.200

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03 : FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Projetos de Melhoria da Qualidade Ambiental	2503.185410692.073	335041	F	03.00	643.900	643.900	
		339030	F	03.30	121.000	121.000	
		339035	F	03.00	90.000	90.000	
		339035	F	03.30	100.000	100.000	
		339036	F	03.00	10.000		
		339039	F	03.00	500.000	510.000	
		339039	F	03.30	10.000		
		339093	F	03.30	3.000	13.000	
		442093	F	04.00	1.000	1.000	
		442093	F	04.30	3.000	3.000	
		445042	F	04.00	1.000	1.000	
		445042	F	04.30	224.720	224.720	
		449052	F	04.00	8.000	8.000	
		449052	F	04.30	109.000	109.000	
						1.824.620	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.824.620	0	0	1.477.900	346.720	1.253.900	570.720	1.824.620

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04 : FUNDO DE OPERAÇÃO DO PARQUE DAS MANGABEIRAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância										
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação									
Gestão Operacional dos Parques Municipais	2504.185410732.812	339039	F	03.00	10.000	10.000									
						10.000									
Total Fiscal:	10.000	Total Seguridade:	0	Pes. Enc. Soc.:	0	Out. Desp. Cor.:	10.000	Desp. Capital:	0	Rec. Ordin.:	10.000	Rec. Vincul.:	0	Total:	10.000

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
05 : FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Administração de Necrópoles	2505.041221652.816	319011	F	01.00	86.711		
		319013	F	01.00	13.200		
		319092	F	01.00	5.200		
		319113	F	01.00	6.804		
		319192	F	01.00	5.200		117.115
		339030	F	03.00	60.881		60.881
		339030	F	03.06	4.800		4.800
		339037	F	03.00	3.307.557		3.307.557
		339037	F	03.06	1.537.366		1.537.366
		339039	F	03.00	823.112		823.112
		339039	F	03.06	318.600		318.600
		339039	F	03.30	265.000		265.000
		339040	F	03.00	15.000		15.000
		449051	F	04.00	160.000		
		449052	F	04.00	6.600		166.600
449052	F	04.06	21.000		21.000		
						6.637.031	
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2505.185410731.219	449051	F	04.06	100.000	100.000	
						100.000	
Conservação e Manejo do Acervo Faunístico	2505.185410732.580	319011	F	01.00	2.623.781		
		319013	F	01.00	52.000		
		319113	F	01.00	450.120		3.125.901
		335041	F	03.06	5.192		5.192
		339014	F	03.00	20.000		
		339030	F	03.00	16.232		36.232
		339030	F	03.06	1.077.336		
339036	F	03.06	16.500		1.093.836		

					R\$ 1,00	
		339037	F	03.00	1.545.000	1.545.000
		339037	F	03.06	290.000	290.000
		339039	F	03.00	734.548	734.548
		339039	F	03.06	87.644	87.644
		339040	F	03.00	14.000	14.000
		449052	F	04.06	121.900	121.900
						7.054.253
Preservação e Conservação do Acervo Florístico	2505.185410732.581	319011	F	01.00	2.298.718	
		319013	F	01.00	100	
		319113	F	01.00	360.000	2.658.818
		339014	F	03.00	4.800	4.800
		339014	F	03.06	2.868	2.868
		339030	F	03.00	28.307	28.307
		339030	F	03.06	79.128	79.128
		339036	F	03.00	12.000	12.000
		339036	F	03.30	53.004	53.004
		339037	F	03.00	1.000.000	1.000.000
		339037	F	03.06	300.000	300.000
		339039	F	03.00	108.932	108.932
		339039	F	03.06	239.218	239.218
		339040	F	03.00	4.500	4.500
		339093	F	03.30	130.000	130.000
		449052	F	04.06	52.248	52.248
						4.673.823
Gestão Operacional dos Parques Municipais	2505.185410732.812	319011	F	01.00	2.196.068	
		319013	F	01.00	113.067	
		319092	F	01.00	34.100	
		319113	F	01.00	395.443	
		319192	F	01.00	34.100	2.772.778
		339030	F	03.00	222.016	222.016
		339030	F	03.06	14.400	14.400
		339035	F	03.00	30.000	30.000

					R\$ 1,00	
		339035	F	03.06	58.480	58.480
		339035	F	03.30	859.328	859.328
		339037	F	03.00	11.417.928	11.417.928
		339037	F	03.06	4.402.304	4.402.304
		339039	F	03.00	5.908.716	5.908.716
		339039	F	03.06	795.000	795.000
		339039	F	03.30	201.400	201.400
		339040	F	03.00	89.342	89.342
		449051	F	04.00	5.000	5.000
		449051	F	04.06	55.481	
		449052	F	04.06	45.000	100.481
						26.877.173
Educação Ambiental e Promoção de Eventos	2505.185410732.817	339030	F	03.00	18.020	18.020
		339030	F	03.06	26.508	26.508
		339039	F	03.00	77.793	77.793
		339039	F	03.06	96.086	96.086
		339039	F	03.30	95.404	95.404
		449052	F	04.06	12.828	12.828
						326.639
Serviços Administrativos e Financeiros	2505.185410732.900	319004	F	01.00	5.000	
		319005	F	01.00	5.000	
		319011	F	01.00	5.012.237	
		319013	F	01.00	269.997	
		319092	F	01.00	5.000	
		319096	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	701.779	
		319192	F	01.00	5.000	6.014.013
		339008	F	03.00	204.000	
		339014	F	03.00	13.008	
		339030	F	03.00	104.140	321.148
		339030	F	03.06	68.400	68.400
		339036	F	03.00	156.180	

					R\$ 1,00
339037	F	03.00	535.000	691.180	
339037	F	03.06	541.658	541.658	
339039	F	03.00	762.063	762.063	
339039	F	03.06	357.799	357.799	
339040	F	03.00	105.936		
339046	F	03.00	1.082.184		
339047	F	03.00	109.200		
339049	F	03.00	369.996		
339092	F	03.00	20.000		
339093	F	03.00	10.000	1.697.316	
339093	F	03.06	36.000	36.000	
					10.489.577

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
56.158.496	0	14.688.625	40.889.814	580.057	43.790.616	12.367.880	56.158.496

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.041220441.219	449051	F	04.00	1.243.089	1.243.089
						1.243.089
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.041222331.219	449051	F	04.00	16.997.600	
		449092	F	04.00	10.000	
		449093	F	04.00	10.000	17.017.600
						17.017.600
Reforma de Necrópoles	2700.044521651.217	449051	F	04.00	10.000	
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	12.000
						12.000
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2700.061821642.541	319011	F	01.00	1.999.000	
		319013	F	01.00	182.000	
		319113	F	01.00	223.000	2.404.000
		339014	F	03.00	6.000	
		339030	F	03.00	58.350	
		339035	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	11.000	
		339037	F	03.00	451.000	
		339039	F	03.00	1.113.000	
		339040	F	03.00	14.400	
		339046	F	03.00	110.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	2.000	1.767.750
		449052	F	04.00	27.000	27.000
						4.198.750
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082412351.220	449051	S	04.00	127.516	127.516
						127.516

						R\$ 1,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082440191.220	449051	S	04.00	2.672.791	2.672.791
		449051	S	04.80	637.274	637.274
		449051	S	08.30	1.000.000	1.000.000
		449051	S	08.80	1.000.000	1.000.000
		449092	S	04.00	10.000	10.000
		449092	S	04.30	100.000	100.000
		449092	S	04.80	100.000	100.000
		449092	S	08.00	10.000	10.000
		449092	S	08.30	100.000	100.000
		449092	S	08.80	100.000	100.000
		449093	S	04.00	10.000	10.000
		449093	S	04.30	100.000	100.000
		449093	S	04.80	100.000	100.000
		449093	S	08.00	10.000	10.000
		449093	S	08.30	100.000	100.000
		449093	S	08.80	100.000	100.000
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082442331.220	449051	S	04.00	3.343.589	
		449092	S	04.00	1.000	
		449093	S	04.00	1.000	3.345.589
						3.345.589
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123611681.211	449051	F	04.00	1.865.703	1.865.703
		449051	F	04.60	37.695	37.695
		449051	F	08.00	160.000	160.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.60	5.100.000	5.100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.60	100.000	100.000
		449092	F	08.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.60	100.000	100.000

						R\$ 1,00
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.60	100.000	100.000
		449093	F	08.80	100.000	100.000
						7.903.398
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123612331.211	449051	F	04.00	4.050.000	
		449092	F	04.00	9.000	
		449093	F	04.00	9.000	4.068.000
						4.068.000
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123651691.211	449051	F	04.00	3.570.363	3.570.363
		449051	F	04.60	2.281.827	2.281.827
		449051	F	08.00	80.000	80.000
		449092	F	04.60	5.000.000	5.000.000
						10.932.190
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Cultura	2700.133921461.215	449051	F	04.00	10.000	10.000
		449051	F	04.30	16.869.219	16.869.219
		449051	F	04.80	100.000	100.000
		449051	F	08.00	100.000	100.000
		449092	F	04.00	1.000	1.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	1.000	1.000
		449093	F	04.00	1.000	1.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	1.000	1.000
						19.283.219
Implantação e Reconstrução de Vias Públicas	2700.154510621.230	449051	F	04.00	6.901.936	6.901.936
		449051	F	04.30	37.436.717	37.436.717
		449051	F	04.80	24.717.161	24.717.161
		449051	F	08.00	5.453.366	5.453.366
		449051	F	08.30	5.000.000	5.000.000

R\$ 1,00

		449051	F	08.80	13.560.097	13.560.097
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	20.000	20.000
		449092	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.00	20.000	20.000
		449093	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						101.149.277
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2700.154510621.330	449039	F	04.00	174.060	174.060
		449039	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449051	F	04.00	480.106	480.106
		449051	F	04.30	88.724.000	88.724.000
		449051	F	04.80	55.065.174	55.065.174
						145.443.340
Controle das Operações de Iluminação Pública	2700.154510842.035	336783	F	03.00	25.301.727	
		339035	F	03.00	1.500.000	
		339039	F	03.00	48.075.191	
		339092	F	03.00	10.000	74.886.918
		449051	F	04.00	1.029.300	
		449052	F	04.00	100.000	
		449092	F	04.00	10.000	
		456783	F	04.00	7.846.473	8.985.773
						83.872.691
Conservação de Vias Urbanas	2700.154512331.208	449051	F	04.00	39.989.710	39.989.710
		449051	F	04.30	24.000.000	24.000.000
		449051	F	04.80	100.000.000	100.000.000

						R\$ 1,00
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	10.000	10.000
		449092	F	04.80	10.000	10.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	10.000	10.000
		449093	F	04.80	10.000	10.000
						164.049.710
Infraestrutura Urbana	2700.154512331.396	449051	F	04.00	13.700.000	13.700.000
		449051	F	04.30	20.000.000	20.000.000
		449051	F	04.80	11.000.000	11.000.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	10.000	10.000
		449092	F	04.80	10.000	10.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	10.000	10.000
		449093	F	04.80	10.000	10.000
						44.760.000
Gestão Superior de Políticas Urbanas	2700.154520572.770	319011	F	01.00	7.708.000	
		319013	F	01.00	676.000	
		319113	F	01.00	825.000	9.209.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	30.000	
		339036	F	03.00	419.522	
		339037	F	03.00	627.050	
		339039	F	03.00	1.406.215	
		339040	F	03.00	97.800	
		339046	F	03.00	318.000	
		339047	F	03.00	5.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	2.915.587
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						12.129.587

R\$ 1,00

Serviços Administrativos e Financeiros	2700.154520572.900	319011	F	01.00	12.559.000	
		319013	F	01.00	105.000	
		319113	F	01.00	2.177.000	14.841.000
		339030	F	03.00	38.633	
		339036	F	03.00	86.000	
		339037	F	03.00	4.926.000	
		339039	F	03.00	9.916.500	
		339040	F	03.00	258.817	
		339046	F	03.00	593.000	
		339092	F	03.00	9.000	
		339093	F	03.00	9.000	15.836.950
						30.677.950
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164820661.231	449092	F	04.00	1.000	1.000
						1.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164822251.231	449039	F	04.00	100.000	100.000
		449039	F	04.30	566.850	566.850
		449039	F	04.80	566.850	566.850
		449051	F	04.00	2.085.650	2.085.650
		449051	F	04.30	4.618.148	4.618.148
		449051	F	04.80	9.072.775	9.072.775
		449051	F	08.00	3.815.815	3.815.815
		449051	F	08.30	23.524	23.524
		449051	F	08.80	8.920.233	8.920.233
		449092	F	04.00	2.000	2.000
		449092	F	04.30	1.000	1.000
		449092	F	04.80	1.000	1.000
		449093	F	04.00	2.000	2.000
		449093	F	04.30	1.000	1.000
		449093	F	04.80	1.000	1.000
						29.777.845
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2700.175120462.537	449051	F	04.00	6.199.414	6.199.414
		449051	F	04.30	1.760.949	1.760.949

R\$ 1,00

		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	2.000
						7.962.363
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2700.175120661.203	449039	F	04.00	369.059	369.059
		449039	F	04.80	5.297.717	5.297.717
		449051	F	04.00	5.300.583	5.300.583
		449051	F	04.30	166.352.487	166.352.487
		449051	F	04.80	105.931.121	105.931.121
		449051	F	08.00	1.925.924	1.925.924
		449051	F	08.80	11.263.875	11.263.875
		449092	F	04.00	2.000	2.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	2.000	2.000
		449092	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	2.000	2.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.00	2.000	2.000
		449093	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						304.448.766
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.175120661.231	449092	F	04.00	1.000	1.000
		449092	F	04.30	1.000	1.000
		449092	F	04.80	1.000	1.000
		449093	F	04.00	2.000	2.000
		449093	F	04.30	1.000	1.000
		449093	F	04.80	1.000	1.000
						7.000
Implantação do Programa DRENURBS	2700.175120661.307	339035	F	03.80	1.000.000	
		339047	F	03.80	1.059.865	2.059.865

R\$ 1,00

		339092	F	03.00	1.000	1.000
		339092	F	03.80	1.000.000	1.000.000
		339093	F	03.00	1.000	1.000
		339093	F	03.80	1.000.000	1.000.000
		449039	F	04.80	2.401.090	2.401.090
		449051	F	04.00	400.000	400.000
		449051	F	04.30	18.018.467	18.018.467
		449051	F	04.80	29.784.438	
		449052	F	04.80	28.669	29.813.107
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						56.714.529
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.175122251.231	449039	F	04.00	10.000	10.000
		449039	F	04.80	969.733	969.733
		449051	F	04.00	700.000	700.000
		449051	F	04.80	4.370.446	4.370.446
						6.050.179
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2700.175122331.203	449051	F	04.00	9.710.000	
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	9.712.000
						9.712.000
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros	2700.185410731.202	449051	F	08.00	160.000	160.000
		449051	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449051	F	08.80	1.010.000	1.010.000
		449092	F	04.00	1.000	1.000
		449092	F	04.30	10.000	10.000
		449092	F	04.80	10.000	10.000
		449092	F	08.00	1.000	1.000
		449092	F	08.30	10.000	10.000
		449092	F	08.80	10.000	10.000

						R\$ 1,00
		449093	F	04.00	1.000	1.000
		449093	F	04.30	10.000	10.000
		449093	F	04.80	10.000	10.000
		449093	F	08.00	1.000	1.000
		449093	F	08.30	10.000	10.000
		449093	F	08.80	10.000	10.000
						2.254.000
Reforma de Parques	2700.185410731.349	449051	F	04.00	254.148	254.148
		449051	F	04.30	3.853.778	3.853.778
		449051	F	04.80	4.705.115	4.705.115
		449051	F	08.00	100.000	100.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.30	100.000	100.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.30	100.000	100.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						13.353.041
Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade	2700.185412332.811	339039	F	03.00	24.309.996	
		339092	F	03.00	9.000	
		339093	F	03.00	9.000	24.327.996
						24.327.996
Implantação do Programa Pampulha Viva	2700.185412441.244	449051	F	04.00	3.466.947	3.466.947
		449051	F	04.30	719.164	719.164
		449051	F	04.80	35.268.990	35.268.990
		449092	F	04.00	11.000	11.000

						R\$ 1,00
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.001.000	1.001.000
		449093	F	04.00	11.000	11.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.001.000	1.001.000
						43.479.101
Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	2700.236921322.307	449051	F	04.00	400.000	400.000
						400.000
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.236950861.219	449051	F	04.00	29.822	29.822
		449051	F	04.30	193.211	193.211
		449051	F	04.80	186.979	186.979
						410.012
Expansão do Metrô	2700.264520621.270	443042	F	04.30	190.000.000	190.000.000
		443042	F	04.80	10.000.000	10.000.000
		449051	F	04.00	100.000	100.000
		449051	F	04.30	100.000	100.000
		449065	F	04.00	10.000	
		459065	F	04.00	10.000	20.000
		459065	F	04.80	10.000	10.000
						200.230.000
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer	2700.278121011.213	449051	F	04.00	3.792.300	3.792.300
		449051	F	04.30	7.002.925	7.002.925
		449051	F	04.80	1.150.000	1.150.000
		449051	F	08.00	132.290	132.290
		449092	F	04.00	1.000	1.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	1.000	1.000
		449092	F	08.30	100.000	100.000
		449092	F	08.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	1.000	1.000

				R\$ 1,00
449093	F	04.30	100.000	100.000
449093	F	04.80	100.000	100.000
449093	F	08.00	1.000	1.000
449093	F	08.30	100.000	100.000
449093	F	08.80	100.000	100.000
				12.881.515

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc. Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.358.750.148	9.623.170	26.454.000	123.797.066	1.218.122.252	295.566.755	1.072.806.563	1.368.373.318

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02 : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2702.041222331.219	449051	F	04.00	9.000	9.000
		449051	F	04.30	10.000	10.000
		449093	F	04.00	1.000	1.000
						20.000
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2702.082442331.220	449051	S	04.00	9.000	9.000
		449051	S	04.30	10.000	10.000
		449093	S	04.00	1.000	1.000
						20.000
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2702.103012331.216	449051	S	04.00	9.000	
		449093	S	04.00	1.000	10.000
						10.000
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2702.123612331.211	449051	F	04.00	9.000	
		449093	F	04.00	1.000	10.000
						10.000
Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	2702.151220572.584	319011	F	01.00	51.474.478	51.474.478
		319011	F	01.06	1.000	1.000
		319013	F	01.00	16.931.913	
		319092	F	01.00	5.000	
		319096	F	01.00	1.000	
		319113	F	01.00	32.247	16.970.160
		319113	F	01.06	1.000	1.000
		319192	F	01.00	1.000	1.000
		339008	F	03.00	3.189.000	3.189.000
		339008	F	03.06	950.800	950.800
		339014	F	03.00	5.000	5.000
		339014	F	03.06	3.000	3.000
339014	F	03.30	30.000	30.000		

						R\$ 1,00
		339030	F	03.00	149.900	149.900
		339030	F	03.06	200	200
		339035	F	03.00	11.000	11.000
		339035	F	03.30	10.000	10.000
		339036	F	03.00	414.600	
		339037	F	03.00	2.334.800	
		339039	F	03.00	4.919.808	7.669.208
		339039	F	03.06	10.000	10.000
		339039	F	03.30	50.000	50.000
		339040	F	03.00	1.110.000	
		339046	F	03.00	3.496.585	
		339047	F	03.00	20.000	
		339049	F	03.00	726.199	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	3.000	5.360.784
		449052	F	04.00	32.000	32.000
		449052	F	04.06	20.000	20.000
		449052	F	04.30	170.000	170.000
		449052	F	04.80	50.000	50.000
						86.158.530
Conservação de Vias Urbanas	2702.154512331.208	449051	F	04.00	73.000	73.000
		449051	F	04.30	20.000	20.000
		449093	F	04.00	1.000	1.000
						94.000
Recuperação de Passeios Públicos	2702.154512331.370	449051	F	04.00	1.000	1.000
						1.000
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2702.175122331.203	449051	F	04.00	10.000	10.000
		449051	F	04.30	10.000	10.000
		449093	F	04.00	1.000	1.000
						21.000
Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade	2702.185412332.811	339039	F	03.00	9.000	9.000
		339039	F	03.30	10.000	10.000

R\$ 1,00

19.000

Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais

2702.288460893.011

339091

F 03.00

180.000

180.000

180.000

Total Fiscal:

86.503.530

Total Seguridade:

30.000

Pes. Enc.Soc.:

68.447.638

Out. Desp. Cor.:

17.637.892

Desp. Capital:

448.000

Rec. Ordin.:

85.177.530

Rec. Vincul.:

1.356.000

Total:

86.533.530

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
03 : COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	2703.164820072.900	319011	F	01.00	36.757.200		
		319013	F	01.00	12.383.226		
		319091	F	01.00	300.000		
		319092	F	01.00	2.000		
		319094	F	01.00	160.000		
		319113	F	01.00	6.000		
		319192	F	01.00	500		49.608.926
		335043	F	03.00	5.000		
		339008	F	03.00	1.546.940		
		339014	F	03.00	12.000		
		339030	F	03.00	158.500		
		339035	F	03.00	500		
		339036	F	03.00	586.200		
		339037	F	03.00	1.172.850		
		339039	F	03.00	1.223.300		4.705.290
		339039	F	03.07	1.000		1.000
		339040	F	03.00	234.000		
		339046	F	03.00	2.575.700		
		339047	F	03.00	30.000		
		339049	F	03.00	225.700		
		339091	F	03.00	400.000		
		339092	F	03.00	10.000		
		339093	F	03.00	3.000		3.478.400
		449039	F	04.07	374.240		374.240
		449051	F	04.00	372.000		
		449052	F	04.00	40.000		412.000
449052	F	04.07	135.500		135.500		

R\$ 1,00

449052 F 04.30

287.000

287.000

59.002.356

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
59.002.356	0	49.608.926	8.184.690	1.208.740	58.204.616	797.740	59.002.356

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04 : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2704.164820621.330	339048	F	03.00	2.000	2.000	
		339048	F	03.30	160.000		
		339092	F	03.30	1.000		
		339093	F	03.30	1.000		162.000
		442042	F	04.00	1.000		1.000
		442042	F	04.30	1.311.067		1.311.067
		449039	F	04.00	2.000		2.000
		449039	F	04.30	1.624.873		1.624.873
		449039	F	04.80	2.000		2.000
		449051	F	04.00	585.000		585.000
		449051	F	04.30	9.230.904		9.230.904
		449051	F	04.80	3.224.000		3.224.000
		449091	F	04.00	1.000		1.000
		449092	F	04.30	1.000		1.000
						16.146.844	
Provisão de Moradias	2704.164820641.207	339039	F	03.00	22.000		
		339091	F	03.00	1.000		
		339092	F	03.00	1.000		
		339093	F	03.00	1.000		25.000
		449039	F	04.00	1.000		
		449051	F	04.00	488.056		489.056
		449051	F	04.30	501.000		501.000
		449051	F	04.80	4.000		4.000
		449091	F	04.00	1.000		
		449092	F	04.00	2.000		
		449093	F	04.00	1.000		4.000
						1.023.056	

R\$ 1,00

Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

2704.164820641.231

319004	F	01.00	1.000	1.000
339030	F	03.00	1.000	
339033	F	03.00	1.000	
339035	F	03.00	1.000	
339036	F	03.00	1.000	
339039	F	03.00	1.446.356	
339040	F	03.00	1.000	
339092	F	03.00	1.000	
339093	F	03.00	1.000	1.453.356
449039	F	04.00	5.000	5.000
449039	F	04.30	2.000	2.000
449039	F	04.80	2.000	2.000
449051	F	04.00	2.794.410	2.794.410
449051	F	04.30	3.691.000	3.691.000
449051	F	04.80	5.000	5.000
449052	F	04.00	1.000	1.000
449052	F	04.30	1.000	1.000
449052	F	04.80	2.000	2.000
449092	F	04.00	2.000	
449093	F	04.00	3.000	5.000
				7.962.766

Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional

2704.164820642.792

339048	F	03.00	7.527.000	7.527.000
339048	F	03.30	345.000	345.000
339048	F	03.80	2.000	2.000
339092	F	03.00	5.000	5.000
339092	F	03.80	1.000	1.000
339093	F	03.00	5.000	5.000
339093	F	03.30	2.000	2.000
339093	F	03.80	2.000	2.000
				7.889.000

Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

2704.164820661.203

449051	F	04.00	208.790	208.790
449051	F	04.80	1.439.185	1.439.185

						R\$ 1,00
		449091	F	04.00	1.000	1.000
						1.648.975
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164820661.231	449051	F	04.00	369.500	369.500
		449051	F	04.80	8.473.808	8.473.808
						8.843.308
Implantação do Programa DRENURBS	2704.164820661.307	449051	F	04.00	61.000	61.000
		449051	F	04.80	2.000	2.000
						63.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164822251.231	339039	F	03.00	540.000	540.000
		339039	F	03.30	1.000	1.000
		339039	F	03.80	407.775	407.775
		339040	F	03.00	400.000	400.000
		339040	F	03.30	1.000	1.000
		339040	F	03.80	1.000	1.000
		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	3.000
		449039	F	04.00	1.030.556	1.030.556
		449039	F	04.30	1.337.312	1.337.312
		449039	F	04.80	3.352.265	3.352.265
		449039	F	08.00	141.415	141.415
		449039	F	08.80	141.415	141.415
		449051	F	04.00	22.948.330	22.948.330
		449051	F	04.30	33.152.699	33.152.699
		449051	F	04.80	81.121.770	81.121.770
		449051	F	08.00	16.417.192	16.417.192
		449051	F	08.80	37.363.358	37.363.358
		449091	F	04.00	1.000	
		449092	F	04.00	38.000	39.000
		449092	F	04.30	4.000	4.000
		449092	F	04.80	13.000	13.000
		449092	F	08.00	19.000	19.000

R\$ 1,00

		449092	F	08.30	2.000	2.000
		449092	F	08.80	4.000	4.000
		449093	F	04.00	36.000	36.000
		449093	F	04.30	4.000	4.000
		449093	F	04.80	13.000	13.000
		449093	F	08.00	19.000	19.000
		449093	F	08.30	1.000	1.000
		449093	F	08.80	4.000	4.000
						198.518.087
Provisão de Moradias	2704.164822261.207	339039	F	03.00	120.000	120.000
		339039	F	03.30	2.000	2.000
		339039	F	03.80	2.000	2.000
		339045	F	03.00	5.000	
		339048	F	03.00	201.000	206.000
		339048	F	03.30	1.000	1.000
		339048	F	03.80	1.000	1.000
		339092	F	03.00	1.000	1.000
		339092	F	03.30	1.000	1.000
		339092	F	03.80	1.000	1.000
		339093	F	03.00	1.000	1.000
		339093	F	03.30	1.000	1.000
		339093	F	03.80	1.000	1.000
		442042	F	04.00	8.593.354	8.593.354
		442042	F	04.30	5.001.000	5.001.000
		442042	F	04.80	3.000	3.000
		449039	F	04.00	491.025	491.025
		449039	F	04.30	470.902	470.902
		449039	F	04.80	2.000	2.000
		449051	F	04.00	1.572.000	1.572.000
		449051	F	04.30	2.004.000	2.004.000
		449051	F	04.80	1.108.000	1.108.000
		449091	F	04.00	1.000	

R\$ 1,00

449092	F	04.00	2.000	3.000
449092	F	04.30	1.000	1.000
449093	F	04.00	2.000	2.000
449093	F	04.30	1.000	1.000
459061	F	04.00	2.000	2.000
459061	F	04.80	1.000	1.000

19.593.281

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
261.688.317	0	1.000	11.223.131	250.464.186	66.130.984	195.557.333	261.688.317

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 06 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA BH MORAR/CAPITÃO EDUARDO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capitão Eduardo	2706.154510572.899	449051	F	04.00	10.000	10.000	
						10.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
10.000	0	0	0	10.000	10.000	0	10.000

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
07 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Implantação de Infraestrutura da Operação Urbana do Isidoro	2707.184510571.390	449051	F	04.00	10.000	10.000
		449051	F	04.30	500.000	500.000
						510.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
510.000	0	0	0	510.000	10.000	500.000	510.000

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08 : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2708.175120462.537	339039	F	03.00	49.221.921	49.221.921
		339039	F	03.06	1.032.751	1.032.751
		449051	F	04.00	2.333.100	2.333.100
						52.587.772
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175120462.539	339035	F	03.06	1.353.917	1.353.917
		339037	F	03.00	4.000	4.000
		339037	F	03.06	2.618.691	2.618.691
		339039	F	03.00	133.880.168	133.880.168
						137.856.776
Serviços Administrativos e Financeiros	2708.175120462.900	319011	F	01.00	66.130.711	66.130.711
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	19.354.108	
		319091	F	01.00	255.000	
		319192	F	01.00	5.000	19.614.108
		339008	F	03.00	1.541.369	1.541.369
		339008	F	03.06	1.000	1.000
		339014	F	03.00	5.000	
		339030	F	03.00	833.585	838.585
		339030	F	03.06	10.000	10.000
		339036	F	03.00	488.781	
		339037	F	03.00	5.000	493.781
		339037	F	03.06	730.000	730.000
		339039	F	03.00	6.926.702	6.926.702
		339039	F	03.06	4.515.025	4.515.025
		339040	F	03.00	310.353	
339046	F	03.00	7.896.000	8.206.353		
339046	F	03.06	1.000	1.000		

R\$ 1,00

		339047	F	03.00	156.000	
		339049	F	03.00	4.584.000	4.740.000
		339049	F	03.06	1.000	1.000
		339091	F	03.00	70.000	70.000
		339091	F	03.06	1.000	1.000
		339092	F	03.00	20.000	
		339093	F	03.00	316.034	336.034
		339093	F	03.06	1.000	1.000
		449051	F	04.06	20.000	
		449052	F	04.06	20.000	40.000
						114.207.668
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2708.175122282.537	339039	F	03.00	1.000	1.000
		449040	F	04.00	150.000	
		449051	F	04.00	2.300.277	2.450.277
						2.451.277
Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos	2708.175122282.538	339039	F	03.00	119.900.444	119.900.444
		449051	F	04.06	10.000	10.000
						119.910.444
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175122282.539	339039	F	03.00	5.540.363	5.540.363
		339039	F	03.06	10.000	10.000
						5.550.363

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
432.564.300	0	85.754.819	341.976.104	4.833.377	422.228.916	10.335.384	432.564.300

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09 : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito	2709.264520602.567	319011	F	01.00	76.122.279	76.122.279
		319011	F	01.07	11.959.905	11.959.905
		319013	F	01.00	29.745.700	29.745.700
		319013	F	01.07	100.000	100.000
		319091	F	01.00	5.713.531	5.713.531
		319091	F	01.07	1.000.000	1.000.000
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	5.000	10.000
		335041	F	03.07	25.000	25.000
		339008	F	03.00	6.428.810	6.428.810
		339008	F	03.07	100.000	
		339014	F	03.07	60.000	
		339030	F	03.07	1.266.045	
		339032	F	03.07	13.500	1.439.545
		339035	F	03.00	1.000	1.000
		339035	F	03.07	1.703.000	1.703.000
		339036	F	03.00	240.000	240.000
		339036	F	03.07	198.031	198.031
		339037	F	03.00	20.545.890	20.545.890
		339037	F	03.07	166.750	166.750
		339039	F	03.00	2.500.000	2.500.000
		339039	F	03.07	5.911.312	
		339040	F	03.07	2.603.100	8.514.412
		339046	F	03.00	9.500.000	9.500.000
		339046	F	03.07	10.000	
		339047	F	03.07	2.234.000	
		339048	F	03.07	35.342	2.279.342

						R\$ 1,00	
			339049	F	03.00	1.900.000	1.900.000
			339049	F	03.07	10.000	10.000
			339091	F	03.00	5.000	5.000
			339091	F	03.07	554.400	554.400
			339092	F	03.00	10.000	10.000
			339092	F	03.07	500.000	500.000
			339093	F	03.00	1.000	1.000
			339093	F	03.07	15.500	
			339139	F	03.07	72.000	87.500
			449051	F	04.07	150.000	
			449052	F	04.07	1.775.000	1.925.000
							183.186.095
Melhoria da Mobilidade		2709.264523032.909	339035	F	03.00	1.000.000	1.000.000
			339035	F	03.07	600.000	600.000
			339039	F	03.00	300.000	300.000
			339040	F	03.07	300.000	
			339139	F	03.07	769.000	
			339140	F	03.07	2.495.076	3.564.076
			449040	F	04.07	5.000	5.000
							5.469.076
Qualidade no Transporte Coletivo		2709.264523052.910	339040	F	03.07	220.000	220.000
			449051	F	04.00	120.000	120.000
							340.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
188.995.171	0	124.651.415	62.293.756	2.050.000	154.143.210	34.851.961	188.995.171

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
10 : FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	2710.264520602.837	332081	F	03.00	6.861.659	
		333041	F	03.00	2.019.503	
		339030	F	03.00	860.000	9.741.162
		339030	F	03.80	1.500.000	1.500.000
		339035	F	03.00	300.000	300.000
		339035	F	03.80	1.200.000	1.200.000
		339036	F	03.00	5.000	
		339037	F	03.00	14.900.000	
		339039	F	03.00	37.174.296	52.079.296
		339039	F	03.30	970.268	970.268
		339039	F	03.80	300.000	300.000
		339040	F	03.00	11.030.493	
		339047	F	03.00	30.000	
		339092	F	03.00	20.000	
		339093	F	03.00	20.000	11.100.493
		449051	F	04.00	2.010.000	2.010.000
		449051	F	04.30	300.000	300.000
449052	F	04.00	84.400	84.400		
					79.585.619	
Melhoria da Mobilidade	2710.264523032.909	339039	F	03.00	23.230.878	23.230.878
						23.230.878
Transporte Seguro e Sustentável	2710.264523041.393	339035	F	03.00	31.000	
		339037	F	03.00	1.000.000	
		339039	F	03.00	3.431.000	4.462.000
		339039	F	03.80	195.480	195.480
		449051	F	04.00	7.565.000	7.565.000
		449051	F	04.80	6.003.000	6.003.000

R\$ 1,00

18.225.480

Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	2710.264523051.392	449051	F	04.00	800.000	800.000
		449051	F	04.80	5.000	5.000
						805.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
121.846.977	0	0	105.079.577	16.767.400	111.373.229	10.473.748	121.846.977

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 11 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2711.061821642.541	339030	F	03.00	23.500		
		339032	F	03.00	220.000		
		339039	F	03.00	111.100	354.600	
		339039	F	03.30	500.000	500.000	
		339092	F	03.00	1.000		
		339093	F	03.00	2.000	3.000	
		449052	F	04.00	20.000	20.000	
						877.600	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
877.600	0	0	857.600	20.000	377.600	500.000	877.600

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social	2800.041221412.852	319011	F	01.00	4.368.000	
		319013	F	01.00	330.000	
		319113	F	01.00	493.000	5.191.000
		335041	F	03.00	5.000	
		339014	F	03.00	6.000	
		339030	F	03.00	10.279	
		339035	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	271.144	
		339037	F	03.00	815.591	
		339039	F	03.00	733.117	
		339040	F	03.00	12.000	
		339046	F	03.00	300.000	
		339092	F	03.00	5.000	2.159.131
449052	F	04.00	10.000	10.000		
					7.360.131	
Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	2800.041221412.904	339030	F	03.00	2.885	
		339037	F	03.00	12.799	
		339039	F	03.00	148.662	
		339040	F	03.00	16.087	180.433
		449052	F	04.00	10.000	10.000
					190.433	
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.04122172.853	339014	F	03.00	8.000	
		339030	F	03.00	602	
		339035	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	154.000	163.602
		339039	F	03.30	5.000	5.000
		339040	F	03.00	2.000	2.000

						R\$ 1,00
		449052	F	04.00	7.500	7.500
						178.102
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.041223022.853	339039	F	03.00	559.200	559.200
						559.200
Ações de Internacionalização da Cidade	2800.042120052.758	338041	F	03.00	147.000	
		339014	F	03.00	3.000	
		339030	F	03.00	3.000	
		339039	F	03.00	323.672	476.672
						476.672
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	2800.113342372.404	339014	F	03.00	3.000	
		339030	F	03.00	8.352	
		339037	F	03.00	1.219.694	
		339039	F	03.00	558.211	1.789.257
		339039	F	03.30	85.000	85.000
		339040	F	03.00	29.224	
		339092	F	03.00	5.000	34.224
		339092	F	03.30	5.000	
		339093	F	03.30	5.000	10.000
		449052	F	04.30	100.000	100.000
						2.018.481

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
10.783.019	0	5.191.000	5.464.519	127.500	10.583.019	200.000	10.783.019

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 : EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2805.236950862.629	339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	5.300	
		339035	F	03.00	26.500	
		339039	F	03.00	8.370.630	8.422.430
		339039	F	03.07	81.000	81.000
		339039	F	03.30	6.100.000	6.100.000
		449052	F	04.07	15.000	15.000
						14.618.430
Serviços Administrativos e Financeiros	2805.236950862.900	319011	F	01.00	7.343.500	
		319013	F	01.00	2.265.536	
		319113	F	01.00	2.000	
		319192	F	01.00	3.000	9.614.036
		339008	F	03.00	320.400	
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	52.000	
		339035	F	03.00	60.000	
		339036	F	03.00	238.784	
		339037	F	03.00	264.392	
		339039	F	03.00	2.605.950	3.561.526
		339039	F	03.07	500	500
		339040	F	03.00	86.550	
		339046	F	03.00	680.000	
		339047	F	03.00	30.000	
		339049	F	03.00	145.000	
		339091	F	03.00	500	
		339092	F	03.00	1.000	943.050
	339092	F	03.07	500	500	

							R\$ 1,00
				339093	F 03.00	632.000	632.000
				449052	F 04.07	15.000	15.000
							14.766.612
Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte	2805.236950862.915	339039	F 03.00			395.100	395.100
							395.100
Belo Horizonte - Destino Turístico Inteligente	2805.236953022.914	335041	F 03.00			27.091	
		339039	F 03.00			614.800	641.891
		449052	F 04.07			500	500
							642.391
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
30.422.533	0	9.614.036	20.777.997	30.500	24.210.033	6.212.500	30.422.533

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 06 : FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância																	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação																
Fomento ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	2806.195722172.759	453042	F	04.00	10.600	10.600																
		453042	F	04.30	530.000	530.000																
						540.600																
<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Total Fiscal:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Total Seguridade:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Pes. Enc.Soc.:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Out. Desp. Cor.:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Desp. Capital:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Rec. Ordin.:</td> <td style="border-right: 1px solid black; padding: 5px;">Rec. Vincul.:</td> <td style="padding: 5px;">Total:</td> </tr> <tr> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">540.600</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">0</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">0</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">0</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">540.600</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">10.600</td> <td style="border-right: 1px solid black; text-align: right; padding: 5px;">530.000</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">540.600</td> </tr> </table>							Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	540.600	0	0	0	540.600	10.600	530.000	540.600
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:															
540.600	0	0	0	540.600	10.600	530.000	540.600															

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08 : FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2808.236950862.900	339039	F	03.00	5.300	5.300
		339039	F	03.30	156.000	156.000
						161.300

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
161.300	0	0	161.300	0	5.300	156.000	161.300

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 09 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	2809.041211412.904	339030	F	03.00	5.618		
		339039	F	03.00	11.236	16.854	
		339039	F	03.30	111.000	111.000	
		449052	F	04.00	5.300	5.300	
		449052	F	04.30	156.000	156.000	
						289.154	
<hr/>							
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
289.154	0	0	127.854	161.300	22.154	267.000	289.154

Unidade Orçamentária: 30 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	3000.278111012.545	339031	F	03.00	20.000	
		339039	F	03.00	330.000	350.000
						350.000
Gestão da Política de Esporte e Lazer	3000.278121012.106	319011	F	01.00	9.507.000	
		319013	F	01.00	427.000	
		319113	F	01.00	1.356.000	11.290.000
		339014	F	03.00	9.000	
		339030	F	03.00	36.000	
		339036	F	03.00	997.534	
		339037	F	03.00	547.000	
		339039	F	03.00	2.518.400	
		339040	F	03.00	57.000	
		339046	F	03.00	524.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	4.690.934
		449052	F	04.00	10.000	10.000
					15.990.934	
Promoção do Esporte e do Lazer para Criança e Adolescente / Esporte Esperança	3000.278121012.531	339030	F	03.00	115.870	115.870
		339030	F	03.30	778.700	
		339036	F	03.30	1.374.546	2.153.246
		339039	F	03.00	500	500
		339039	F	03.30	64.970	
		339047	F	03.30	212.970	277.940
					1.500	
					2.549.056	
Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de	3000.278121012.534	339030	F	03.00	100.000	

R\$ 1,00

Lazer

		339037	F	03.00	4.011.000	
		339039	F	03.00	1.419.680	5.530.680
		339039	F	03.30	253.000	253.000
		449051	F	04.00	233.120	233.120
		449051	F	04.30	5.829.890	5.829.890
		449052	F	04.00	17.500	17.500
		449052	F	04.30	645.000	645.000
						12.509.190
Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar	3000.278121012.536	339030	F	03.00	78.300	78.300
		339030	F	03.30	499.100	
		339031	F	03.30	18.700	
		339036	F	03.30	326.550	844.350
		339039	F	03.00	1.115.000	1.115.000
		339039	F	03.30	107.340	107.340
		449052	F	04.00	68.000	68.000
		449052	F	04.30	190.410	190.410
						2.403.400
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	3000.278121012.545	339030	F	03.30	3.300	
		339031	F	03.30	15.375	18.675
		339039	F	03.00	450.000	450.000
		339039	F	03.30	224.100	224.100
		449052	F	04.30	200	200
						692.975
Promoção de Atividade Física, Saúde e Lazer / Caminhar	3000.278121012.869	339030	F	03.00	15.000	15.000
		339030	F	03.30	100.000	
		339039	F	03.30	150.000	250.000
		449052	F	04.00	15.000	15.000
		449052	F	04.30	20.000	20.000
						300.000
Promoção de Atividade Física e de Lazer para a Terceira Idade / Vida Ativa	3000.278131012.535	339030	F	03.00	45.000	45.000

						R\$ 1,00
			339030	F 03.30	46.540	
			339036	F 03.30	45.850	92.390
			339039	F 03.00	5.000	5.000
			339039	F 03.30	1.480	1.480
			449052	F 04.00	10.000	10.000
			449052	F 04.30	900	900
						154.770
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	3000.278131012.545		339030	F 03.00	1.000	
			339039	F 03.00	545.000	546.000
			449052	F 04.00	7.170	7.170
			449052	F 04.30	22.200	22.200
						575.370
Promoção de Atividade Física, Saúde e Lazer / Caminhar	3000.278131012.869		449052	F 04.30	1.350.000	1.350.000
						1.350.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
36.875.695	0	11.290.000	17.164.805	8.420.890	24.594.574	12.281.121	36.875.695

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Participação Popular	3100.131221462.334	339030	F	03.00	10.000		
		339036	F	03.00	10.000		
		339039	F	03.00	30.000	50.000	
						50.000	
Serviços Administrativos e Financeiros	3100.131221462.900	339014	F	03.00	20.000		
		339030	F	03.00	6.200		
		339036	F	03.00	21.240		
		339037	F	03.00	35.400		
		339039	F	03.00	362.519	445.359	
		449052	F	04.00	10.000	10.000	
					455.359		
Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais	3100.131221462.917	319011	F	01.00	2.454.000		
		319013	F	01.00	439.000		
		319113	F	01.00	79.000	2.972.000	
		339035	F	03.00	10.000		
		339036	F	03.00	5.000	15.000	
		339039	F	03.30	700.000	700.000	
		339046	F	03.00	51.000	51.000	
		449052	F	04.30	300.000	300.000	
					4.038.000		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
4.543.359	0	2.972.000	1.261.359	310.000	3.543.359	1.000.000	4.543.359

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01 : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura	3101.133921542.369	339030	F	03.30	50.000	50.000	
		339036	F	03.00	8.541.650		
		339039	F	03.00	3.179.998	11.721.648	
		449052	F	04.00	10.000	10.000	
		449052	F	04.30	50.000	50.000	
						11.831.648	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
11.831.648	0	0	11.771.648	60.000	11.731.648	100.000	11.831.648

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02 : FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de BH	3102.133911552.872	339030	F	03.30	200.000	200.000	
		339031	F	03.00	25.000		
		339036	F	03.00	20.000	45.000	
		449052	F	04.30	220.000	220.000	
					465.000		
<hr/>							
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
465.000	0	0	245.000	220.000	45.000	420.000	465.000

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
03 : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Formação e Qualificação Cultural	3103.123923012.907	339039	F	03.00	2.000.000	2.000.000
						2.000.000
Gestão, Planejamento e Administração Cultural	3103.131221462.338	319011	F	01.00	2.321.960	2.321.960
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	158.881	
		319096	F	01.00	39.000	
		319113	F	01.00	293.071	490.952
		339014	F	03.00	20.000	20.000
		339030	F	03.06	50.000	50.000
		339035	F	03.00	20.000	
		339036	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	472.000	502.000
		449052	F	04.00	10.000	10.000
		449052	F	04.06	100.000	100.000
						3.504.912
Serviços Administrativos e Financeiros	3103.131221462.900	319004	F	01.00	9.600	
		319005	F	01.00	60.000	
		319011	F	01.00	2.413.194	2.482.794
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	69.425	
		319034	F	01.00	8.400	
		319092	F	01.00	96.000	
		319094	F	01.00	8.400	
		319096	F	01.00	39.000	
		319113	F	01.00	395.986	
		319192	F	01.00	21.120	638.331
		339008	F	03.00	114.898	

						R\$ 1,00
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	494.030	628.928
		339030	F	03.06	15.571	15.571
		339035	F	03.00	30.000	
		339036	F	03.00	1.029.499	
		339037	F	03.00	15.235.664	
		339039	F	03.00	5.520.380	21.815.543
		339039	F	03.06	507.393	507.393
		339040	F	03.00	243.694	
		339046	F	03.00	1.020.000	
		339047	F	03.00	140.384	
		339049	F	03.00	617.411	
		339092	F	03.00	5.000	2.026.489
		339092	F	03.06	220.000	220.000
		339093	F	03.00	5.000	5.000
		339093	F	03.06	50.000	50.000
		449052	F	04.06	50.000	50.000
						28.450.049
Requalificação das Unidades e Espaços Culturais	3103.131221462.906	339030	F	03.00	167.437	167.437
		339036	F	03.30	250.000	250.000
		339039	F	03.00	323.000	323.000
		449052	F	04.00	62.500	62.500
		449052	F	04.30	400.000	400.000
						1.202.937
Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais	3103.131221462.917	339039	F	03.00	1.000	1.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						6.000
Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais	3103.133911552.375	339030	F	03.00	87.910	
		339036	F	03.00	307.400	395.310
		339036	F	03.30	150.000	150.000
		339039	F	03.00	776.200	776.200
		339039	F	03.06	10.000	10.000

						R\$ 1,00
		339040	F	03.00	10.000	10.000
		449052	F	04.00	21.800	21.800
						1.363.310
Preservação do Patrimônio Cultural	3103.133911552.908	319011	F	01.00	5.489.936	5.489.936
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	294.263	
		319096	F	01.00	78.000	
		319113	F	01.00	990.439	1.362.702
		339030	F	03.00	108.160	108.160
		339030	F	03.06	40.000	40.000
		339036	F	03.00	18.000	18.000
		339036	F	03.30	50.000	50.000
		339039	F	03.00	5.000	5.000
		339039	F	03.30	150.000	150.000
		449052	F	04.00	18.100	18.100
		449052	F	04.06	110.000	110.000
		449052	F	04.30	200.000	200.000
						7.561.898
Fomento e Estímulo à Cultura	3103.133921542.371	319011	F	01.00	4.489.453	4.489.453
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	465.746	
		319096	F	01.00	39.000	
		319113	F	01.00	771.170	1.275.916
		339030	F	03.00	11.328	
		339031	F	03.00	100.000	
		339036	F	03.00	527.900	639.228
		339036	F	03.30	600.000	600.000
		339039	F	03.00	5.095.059	5.095.059
		339039	F	03.06	90.000	90.000
		339039	F	03.30	500.000	500.000
		449052	F	04.00	349.732	349.732
		449052	F	04.30	150.000	150.000

R\$ 1,00

13.199.388

Formação e Qualificação Cultural	3103.133923012.907	339030	F	03.00	670	670
		339030	F	03.30	200.000	200.000
		339036	F	03.00	143.500	143.500
		339036	F	03.30	600.000	600.000
		339039	F	03.00	5.644.947	5.644.947
		339039	F	03.06	20.000	20.000
		339039	F	03.30	880.000	
		339040	F	03.30	100.000	980.000
		449052	F	04.00	130	130
		449052	F	04.30	571.594	571.594
						8.160.841

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
65.449.335	0	18.592.044	44.808.435	2.048.856	59.344.777	6.104.558	65.449.335

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 32 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
 00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	3200.041220932.900	319011	F	01.00	8.891.000		
		319013	F	01.00	1.161.000		
		319113	F	01.00	583.000	10.635.000	
		339014	F	03.00	5.000		
		339030	F	03.00	103.700		
		339036	F	03.00	70.000		
		339037	F	03.00	168.000		
		339039	F	03.00	1.113.000		
		339040	F	03.00	190.000		
	339046	F	03.00	501.000	2.150.700		
					12.785.700		
Serviços de Divulgação Institucional do Município	3200.041310152.007	339030	F	03.00	15.000		
		339039	F	03.00	1.539.000		
		339040	F	03.00	50.000	1.604.000	
					1.604.000		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
14.389.700	0	10.635.000	3.754.700	0	14.389.700	0	14.389.700

Unidade Orçamentária: 33 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aperfeiçoamento do Sistema de Regularização e Informações Urbanísticas	3300.154520591.326	339035	F	03.00	16.500	
		339039	F	03.00	5.000	
		339040	F	03.00	5.000	26.500
						26.500
Participação Popular	3300.154520592.334	339035	F	03.00	500	
		339039	F	03.00	31.000	31.500
						31.500
Planejamento e Desenvolvimento Urbano	3300.154520592.566	339035	F	03.00	310.800	
		339039	F	03.00	16.200	
		339040	F	03.00	16.000	
		339092	F	03.00	300	343.300
						343.300
Regulação e Controle Urbano	3300.154520592.571	319011	F	01.00	23.033.000	
		319013	F	01.00	260.000	
		319113	F	01.00	3.941.000	27.234.000
		339035	F	03.00	23.000	
		339036	F	03.00	458.496	
		339037	F	03.00	111.000	
		339039	F	03.00	260.500	
		339040	F	03.00	140.000	
		339046	F	03.00	806.000	
	339092	F	03.00	300	1.799.296	
					29.033.296	
Planejamento e Gestão da Política Urbana	3300.154520592.854	319011	F	01.00	14.943.000	
		319013	F	01.00	514.000	
		319113	F	01.00	2.374.000	17.831.000

R\$ 1,00

333041	F	03.00	50.000	
339014	F	03.00	20.000	
339030	F	03.00	67.000	
339036	F	03.00	403.072	
339037	F	03.00	615.000	
339039	F	03.00	2.604.500	
339040	F	03.00	127.000	
339046	F	03.00	595.000	
339092	F	03.00	300	4.481.872
449052	F	04.00	5.000	5.000
449052	F	04.80	10.000	10.000
				22.327.872

Fiscalização Urbano - Ambiental

3300.154520592.890

319011	F	01.00	28.930.000	
319013	F	01.00	45.000	
319113	F	01.00	5.688.000	34.663.000
339030	F	03.00	56.720	
339036	F	03.00	168.320	
339037	F	03.00	15.235.110	
339039	F	03.00	3.789.500	
339040	F	03.00	155.000	
339046	F	03.00	1.242.000	
339092	F	03.00	3.000	20.649.650
				55.312.650

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
107.075.118	0	79.728.000	27.332.118	15.000	107.065.118	10.000	107.075.118

Unidade Orçamentária: 40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Contribuições a Entidades de Assistência ao Município	4001.041220072.069	335041	F	03.00	100.000	100.000
						100.000
Gestão Administrativa e Patrimonial	4001.041220072.124	339030	F	03.00	406.000	
		339037	F	03.00	4.565.000	
		339039	F	03.00	3.861.776	
		339040	F	03.00	3.270.819	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	6.060	12.114.655
						12.114.655
Indenizações e Manutenção de Bens Incorporados da BEPREM	4001.041220072.924	339030	F	03.00	3.000	
		339037	F	03.00	371.000	
		339039	F	03.00	293.620	667.620
						667.620
Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	4001.041220882.500	339092	F	03.00	354.676	354.676
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	5.000.000	5.000.000
						5.364.676
Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	4001.288430913.501	329021	F	15.00	156.000.000	
		329022	F	15.00	58.000.000	
		469071	F	15.00	234.000.000	448.000.000
						448.000.000
Amortização e Encargos de Financiamentos Externos	4001.288440913.089	329021	F	15.00	31.050.000	
		329022	F	15.00	3.400.000	
		469071	F	15.00	63.500.000	97.950.000
						97.950.000
Encargos com PASEP	4001.288460883.090	339047	F	03.00	110.000.000	110.000.000
						110.000.000

R\$ 1,00

Encargos e Restituições Administrativas	4001.288460883.091	339039	F	03.00	4.020.000	
		339093	F	03.00	320.000	4.340.000
		339093	F	03.30	5.000.000	5.000.000
						9.340.000
Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	4001.288460883.107	339093	F	03.00	10.000	10.000
						10.000
Encargos com Débitos Judiciais	4001.288460893.137	319091	F	01.00	73.503.413	
		319191	F	01.00	157.500	73.660.913
		339091	F	03.00	14.981.395	14.981.395
		449091	F	04.00	22.944.596	22.944.596
						111.586.904
Participações Societárias	4001.288460903.027	459065	F	04.00	50.000	
		459165	F	04.00	6.593.083	6.643.083
						6.643.083
Reserva de Contingência	4001.999999999.999	999999	F	14.00	7.495.437	7.495.437
						7.495.437

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
809.272.375	0	73.660.913	403.513.783	332.097.679	799.272.375	10.000.000	809.272.375

Unidade Orçamentária: 40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão de Recursos Humanos	4002.041220072.507	319092	F	01.00	5.000	
		319096	F	01.00	2.361.000	2.366.000
						2.366.000
Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria	4002.041220073.010	319094	F	01.00	18.781.000	18.781.000
						18.781.000
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.041220142.850	319011	F	01.00	274.000	
		319013	F	01.00	5.000	
		319092	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	352.000	
		319194	F	01.00	5.000.000	5.636.000
					5.636.000	
Encargos com Inativos e Pensionistas do Legislativo	4002.092720333.009	319003	S	01.00	439.000	439.000
						439.000
Benefícios Profissionais e Plano de Saúde ao Servidor	4002.113310142.710	339008	F	03.00	31.026.000	
		339046	F	03.00	13.000	
		339049	F	03.00	20.301.000	51.340.000
					51.340.000	
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.123611402.850	319011	F	01.00	107.000	
		319013	F	01.00	23.000	
		319092	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	25.000	
		319194	F	01.00	18.613.302	18.773.302
					18.773.302	
Encargos com Servidores Lotados na FMC	4002.133921462.838	319011	F	01.00	6.518.000	
		319013	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	1.154.000	7.677.000
		339046	F	03.00	329.000	329.000

R\$ 1,00

8.006.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
104.902.302	439.000	53.672.302	51.669.000	0	105.341.302	0	105.341.302
